



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: nº PGM-GAB 800/2025
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 23 de setembro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, em anexo, Projeto de Lei que autoriza a celebração de Termo de Fomento junto à Associação Aquecendo Vidas.

O referido termo tem por objeto fomentar as atividades da mencionada Organização da Sociedade Civil, as quais são compatíveis com o interesse público, tendo em vista o atendimento às crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA
DA
SILVA:00272519693

Assinado de forma digital
por RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693
Dados: 2025.09.24
13:27:16 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
Raphael Rios de Oliveira
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Aquecendo Vidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o **Município de Araxá** autorizado a firmar **Termo de Fomento** com a **Associação Aquecendo Vidas**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.804.002/0001-52, no sentido de conceder-lhe auxílio no valor de R\$ 32.992,90 (trinta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), para fins de permitir a aquisição de equipamentos necessários à realização de suas atividades.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a ficha nº 666, utilizando-se como fonte os recursos previstos nos incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/1964

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 23 de setembro de 2025.

RUBENS MAGELA
DA

SILVA:00272519693

Assinado de forma digital por
RUBENS MAGELA DA
SILVA:00272519693
Dados: 2025.09.24 13:27:33
-03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

PROJETO



Adoção e Afeto

VALOR SOLICITADO:

R\$32.992,90 (trinta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

FUNDAMENTAÇÃO

LEI 13.019/2014

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público.

Ver. Rodrigo Riepporto¹
Bloco Aberto Juiz
Dep. Riepporto 2025,
Conta: 84.858-1
P. E. Immediato

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

Espaço Reservado

Nº Plano de Trabalho:

Nº do Protocolo:

Nº do Termo:

PLANO DE TRABALHO

"A bagagem de importantes vivências trazidas pelas crianças adotadas podem exigir cuidados específicos no estabelecimento dos novos laços de amor."

1. CONCEDENTE	
1. RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ	2. CNPJ: 18.140.756/0001-00
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
1 - RAZÃO SOCIAL: Associação Aquecendo Vidas	
2 - CNPJ: 28.804.002/0001-52	
3 - ENDEREÇO SEDE: Avenida João Paulo II, 2050 - Bairro Guilhermina Vieira Chaer - Araxá (MG)	
4 - CIDADE: Araxá MG	5 - CEP: 38.183.252
6 - DDD/TELEFONE: (34) 99953-4371	7 - SITE: http://aquecendovidas.com.br
8 - CONTA CORRENTE:	9 - BANCO:
10 - AGÊNCIA:	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO:
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Jaqueline de Fátima Batista Guimarães	
13 - CPF: 032.034.126-75	
14 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG7815973 SSP MG	15 - CARGO: Presidente Voluntária
16 - DATA VENC. MANDATO: 23/10/2027	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Alameda Parnasso, 75, Residencial Monte Belo	
18 - CEP: 38.184-326	
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Marcela Santilene de Castro e/ou Mirlane Lazara Deckers	

2
flog

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e
 Comunitária de Araxá (MG)

20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO: <i>aquecendovidas2017@gmail.com</i>				
21 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL: Emenda Parlamentar				
3. OUTRO PARTÍCIPE				
1 - TIPO		2 - NOME		3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO		5 - BAIRRO		6 - CEP
7- DIRETORIA REGIONAL	8- REGIST. CONCEDENTE	9- BANCO	10-AGÊNCIA	11-CONTA
12- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		13 - IDENTIDADE:		14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR:
15 - CPF:		16 - CARGO		17 - DATA VENC. MANDATO

ffcy

4. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

O Grupo de Apoio à Adoção Aquecendo Vidas foi criado em 2014 com a premissa de promover o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

Em sintonia com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, apoiamos famílias em processo de adoção, especialmente no fortalecimento de vínculos de afeto, segurança e pertencimento familiar.

O GAA trabalha como parceiro da Vara da Infância, auxiliando para que tenhamos cada vez mais adoções seguras e permanentes. A Vara da Infância e Juventude entende que o Aquecendo Vidas oferece, aos pretendentes à adoção e às famílias adotivas, um espaço seguro para discutir medos, ansiedades e expectativas. No grupo, nós nos aprofundamos nas questões; as famílias se reúnem e trocam experiências e informações, compartilhando suas dificuldades e crescendo em conjunto. O grupo de apoio atua como um espaço gestacional. Costumamos dizer que os filhos adotados não vêm do corpo, mas precisam ser incorporados.

Paradoxalmente, a sociedade acredita que o grupo de apoio à adoção foi criado para procurar crianças para pais adotivos. Os pretendentes, inicialmente, acreditam que vão frequentar o grupo para procurar seu filho. Na verdade, nosso trabalho ocorre no sentido inverso. Nós procuramos uma família para crianças que já existem. Isso é o que nós chamamos de cultura de adoção.

A primeira linha de ação é o apoio às famílias adotantes (pré-adoção) e, posteriormente, às famílias adotivas (pós-adoção), através de reuniões mensais, palestras, workshops e grupos de discussão. Esses encontros fornecem informações essenciais sobre o processo de adoção, incluindo aspectos legais, burocráticos e os direitos e responsabilidades dos pais adotivos. Permitem que os participantes se conectem a outras famílias adotivas, criando uma rede de suporte mútuo e compartilhamento de experiências. Nos 10 anos de atuação, nós do GAA percebemos que, com a frequência no grupo, as pessoas aos poucos vão

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

flexibilizando seus perfis, porque começam a perceber as possibilidades de adoções diferentes daquilo que estavam imaginando. Começam a ver outros perfis a partir de pessoas que adotaram crianças maiores ou grupos de irmãos.

A segunda linha de ação é a implementação de ações visando o desacolhimento institucional das crianças, incentivando e garantindo a toda criança a convivência familiar, seja na família de origem e/ou substituta, preconizando efetivar os direitos das crianças e dos adolescentes que estão garantidos no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Dentro dessa linha de atuação, nossa pretensão é compartilhar tecnologias sociais com o objetivo de alcançar um maior número de pessoas e, principalmente, dar voz às crianças e adolescentes disponíveis para adoção, e também àqueles que já passaram pelo processo de adoção. A proposta é fazer uma escuta atenta desses sujeitos, a partir de suas próprias vozes, expressões e vivências, abrindo portas para o seu protagonismo nos processos de escolha e decisão.

A terceira linha de ação compreende o desenvolvimento de uma Nova Cultura da Adoção, que passa pela ruptura dos mitos e preconceitos ainda existentes, como a questão das adoções necessárias (inter-racial, tardia, portadores de necessidades especiais, doenças crônicas, entre outras), na tentativa de romper com o perfil, culturalmente muito forte, das crianças que são adotadas: meninas, brancas, de até dois anos de idade.

O grupo é aberto a todos os tipos e configurações familiares e busca desmistificar algumas ideias preconceituosas sobre a adoção. Sonhamos com o dia em que o direito de todas as crianças e adolescentes de viver em família seja respeitado e atendido.

5. OBJETO DA PARCERIA:

Estabelecer parceria com o poder público para execução de atividades complementares na área da Assistência Social.



6. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA ATUAR NO PROJETO

Cargo	Tarefas	Forma de Contratação
Coordenador Administrativo	✓ Planejar, gerenciar e coordenar todas as atividades do Projeto, dentre outros.	Tipo de contratação: CLT
Cargo	Tarefas	Forma de Contratação
Assistente Social	✓ Mobilizar os pretendentes à adoção para a importância do Grupo de Apoio à Adoção no processo de construção dos vínculos afetivos, dentre outros.	Tipo de contratação: CLT
Cargo	Tarefas	Forma de Contratação
Psicólogo	✓ Organizar e participar das reuniões mensais e atividades de pré e pós-adoção, dentre outros.	Tipo de contratação: CLT

7. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA:

Programa / Título da Obra: **Adoção e Afeto**

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ✓ ECA - § 1º, art. 19, que trata do direito à convivência familiar e comunitária e § 4º, art. 129, que propõe medidas pertinentes aos pais ou responsáveis baseando-se no reconhecimento da importância da criação dos filhos, tendo como objetivo a promoção e o fortalecimento dos vínculos afetivos nas famílias de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e/ou social.
- ✓ Lei Municipal nº 8.006/2023
- ✓ Lei Municipal nº 7.214 de outubro de 2017 que institui a Semana Municipal de Incentivo à Adoção em Araxá
- ✓ Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil



9. TIPO DE ATENDIMENTO OU AÇÃO:

O grupo de apoio à adoção oferece atendimentos psicológicos coletivos e individuais para acolhimento emocional e fortalecimento dos vínculos familiares, além de orientação jurídica sobre direitos e processos de adoção. Promove oficinas, palestras e atividades lúdicas para capacitação e integração das famílias, apoia famílias biológicas quando necessário, realiza mediação familiar para facilitar a comunicação, e conta com grupos de reflexão para pretendentes à adoção. Também realiza encaminhamentos para serviços sociais, de saúde e educação, e oferece acompanhamento pós-adoção para garantir o bem-estar da criança e da família.

10. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O projeto será executado durante 06 (seis) meses entre **agosto/2025 a dezembro/2025**.

11. OBJETIVO GERAL

Assegurar o direito da criança e do adolescente de viver em família seja ela sua família de origem, extensa ou substituta e assim garantir a dignidade e a cidadania daqueles privados do convívio familiar e comunitário, lutando para que sejam vistos como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento, e que necessitam de um amparo afetivo familiar que lhes garantam um desenvolvimento psicossocial sadio.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

	O que	Como
1.	Prestar atendimentos sociais, com escuta técnica qualificada e especializada, de forma individual, casal e/ou grupo, para pretendentes à habilitação para à adoção, crianças e adolescentes e famílias no pós-adoção, de modo a conhecer a realidade do contexto social do público atendido e possibilitar a mediação com foco na intervenção biopsicossocial multidisciplinar, quando necessário, contribuindo para a promoção do indivíduo / família.	Atendimento individualizado da equipe técnica

[Assinatura]
7

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

2.	Fomentar e auxiliar a adoção legal de crianças e adolescentes acolhidas; promover o direito à convivência familiar e comunitária; defender o melhor interesse da criança e do adolescente na ação de adoção, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e protagonistas do processo.	Através do Simpósio Regional de Adoção e do projeto Adoção no Bairro
	O que	Como
3.	Sensibilizar a sociedade para a temática diversidade de perfis tanto das famílias adotantes quanto das crianças disponíveis para adoção, mostrando a importância de abordagens inclusivas e sensíveis no processo de adoção.	Através do Simpósio Regional de Adoção e do projeto Adoção no Bairro
4.	Incentivar a prática da adoção legal, por meio da informação, possibilitando um diálogo entre os pretendentes e os profissionais da área, orientando sobre alguns aspectos burocráticos, buscando minimizar a angústia da espera, discutir sobre os números divulgados pelos órgãos competentes, relatos e histórias de vida de adotantes e adotados, os desafios, ou seja, tudo sobre o Universo da Adoção, numa linguagem acessível, descontraída e muito acolhedora.	Usando tecnologias digitais, mais especificamente o PODCAST. Cada vez uma pessoa do universo da adoção será convidada a participar
5.	Promover o fortalecimento emocional de filhos adotivos bem como a construção do senso de valor, de identidade e propósito em suas vidas por meio de atividades lúdico-terapêuticas e de um ambiente seguro.	Usando tecnologias digitais, mais especificamente o PODCAST.
6.	Criar e fortalecer redes de apoio para famílias adotivas e crianças, promovendo recursos contínuos e assistência após a adoção.	Usando tecnologias digitais, mais especificamente o PODCAST.
7.	Promover a autonomia de adolescentes em situação de acolhimento, cujas chances de retorno à família de origem ou adoção são pequenas, por meio da preparação para o gradativo desligamento da instituição.	Os adolescentes abrigados serão acompanhados pela

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

		equipe técnica do GAA e voluntários
8.	Trabalhar o perfil de crianças para adoção para garantir que tanto as crianças quanto os futuros pais adotivos estejam bem preparados para a nova dinâmica familiar.	Oficinas preparatórias de postulantes
	O que	Como
9.	Elaborar com os pretendentes à adoção as suas reais motivações para adotar para que essa decisão seja bem refletida e tomada com responsabilidade, sempre tendo em vista o melhor interesse da criança.	Oficinas preparatórias de postulantes
10.	Identificar casos que devem ser encaminhados para assistência jurídica, psicológica, social, pedagógica (e outros), criando um ambiente favorável ao suporte das famílias adotantes inclusive em tempos de crise	Acompanhamento das famílias constituídas pelas vias da adoção – Oficinas do pós-adoção
11.	Implantar bases para formação de atitude adotiva entre os adolescentes, ampliando repertório de possibilidades de ser família e cidadão, trabalhando temas relacionados à convivência familiar e comunitária	Encontros com adolescentes dos projetos sociais da Secretaria de Ação Social
12.	Criar um planejamento estratégico e organizado e colocar em prática, para captação de voluntários de tal forma que essas pessoas se tornem simpatizantes do tema da adoção	Esse será criado e implantado pela diretoria e a equipe técnica do GAA

13. JUSTIFICATIVA

Falar sobre adoção é essencial para promover uma sociedade mais informada, inclusiva e justa, onde todas as crianças tenham a oportunidade de crescer em um ambiente amoroso e seguro.

Toda criança e adolescente tem o direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral (Art. 19 do ECA).

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

A adoção é uma solução vital para muitas crianças que, por diferentes motivos, não podem crescer com suas famílias biológicas. Essas crianças frequentemente enfrentam desafios emocionais e sociais significativos, e a falta de um lar estável pode afetar seu desenvolvimento e bem-estar a longo prazo.

O projeto aqui apresentado se justifica pela sua pretensão de facilitar o desenvolvimento integral da criança ou adolescente acolhido, adotado ou reintegrado; apoiar famílias adotivas e pretendentes à adoção para adoções legais, seguras e permanentes; contribuir na construção do senso de identidade, valor e propósito das crianças e adolescentes, cooperando com o desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, atendendo à individualidade e às necessidades específicas de cada um, especialmente dos vulneráveis; preparar e oferecer acompanhamento jurídico e psicossocial às famílias adotivas no pré e pós-adoção.

Apesar da importância das ações já expostas, o Aquecendo Vidas quer muito mais. O grupo tem a aspiração de favorecer e promover a convivência familiar e comunitária nas famílias biológicas, extensas e adotivas, empoderando estas famílias ao exercício de seus papéis e relações familiares funcionais. Além disso, busca cooperar com a formação continuada dos profissionais da rede de garantia dos direitos da criança e do adolescente, compartilhando novas tecnologias sociais e abordagens cientificamente comprovadas como eficazes.

14. PESSOAS BENEFICIADAS:

- ✓ Pais por adoção, postulantes à adoção, interessados em adotar e interessados no tema.
- ✓ Pais por adoção; Famílias em processo de adoção ou com guarda para fins de adoção.
- ✓ Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos adotados cujos pais ou responsáveis frequentam o Encontro Mensal e o Pós-adoção.
- ✓ Crianças e adolescentes institucionalizados ou em situação de vulnerabilidade social e familiar, assim como, suas famílias;
- ✓ Atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescentes

✓ Comunidade em geral

15. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

O processo de adoção em Araxá é regulado por uma série de procedimentos legais e administrativos para garantir que a adoção ocorra de maneira segura e no melhor interesse da criança ou adolescente e envolve várias etapas de avaliação e preparação tanto dos pretendentes quanto das crianças/adolescentes, visando garantir o sucesso e a felicidade das novas famílias formadas.

Cadastro da Comarca de Araxá

Nº pretendentes habilitados: 15

Nº pretendentes em processo de habilitação: 15

Nº pretendentes/ iniciantes: 22 casais e 04 monoparental

Nº crianças/adolescentes entregues em adoção:

2010 a 2018	40
2019 a 2022	20
2023	19
2024	08
2025 até o período	03

Nº crianças/adolescentes em processo de adoção:

2019 = 07 (2 devolvidos)

2020 = 09

2021 = 17

2023 = 19

2024 - 15

Assim como no Brasil, percebam que no cadastro local existe um desequilíbrio entre o perfil das crianças disponíveis e as preferências dos adotantes. A maioria dos adotantes preferem crianças do sexo feminino, de até 5 anos e brancas, e as crianças disponíveis para adoção são meninos negros ou pardos e mais velhos. Nesse cadastro, não raro, aparece crianças disponíveis para adoção que têm irmãos e precisam ser adotadas em

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

conjunto, isso se torna um desafio para quem pretende adotar. As crianças negras e com deficiência também são preteridas.

	Perfil da Criança/ Adolescente			Aceita irmãos	Aceita com deficiência (física/ mental)	Aceita com doença detectada
	Gênero	Etnia	Idade			
01	Masc.	Branca/Parda	Até 7 anos	Sim	Não	Sim
02	Fem.	Branca/Parda	Até 3 anos	Não	Não	Sim
03	Indif.	Branca/Parda	Entre 5 e 10 anos	Não	Não	Não
04	Masc.	Branca/Parda	Até 3 anos	Não	Não	Não
05	Indif.	Branca/Parda	Até 6 anos	Não	Não	Sim
06	Indif.	Indif.	Entre 2 e 5 anos	Sim	Não	Sim
07	Fem.	Branca	Até 3 anos	Não	Não	Não
08	Fem.	Indif.	Até 5 anos	Sim	Não	Sim
09	IND	Branca/Parda/ Amarela/Indígena	Entre 1 e 8 anos	Não	Não	Sim

Fonte: Vara da Infância e Juventude

Reside em informações como essas, a justificativa para o trabalho do GAA Aquecendo Vidas. A baixa taxa de adoção de crianças negras e com deficiência é um problema complexo que pode ser combatido com várias frentes de trabalho. A ampliação consciente do perfil dos adotados é uma das linhas de ação do projeto aqui apresentado.

Além da adoção promover a inclusão social e a diversidade familiar ela contribui para a redução dos custos associados ao acolhimento institucional e ao suporte de longo prazo para crianças em situação de vulnerabilidade. Foi previsto na Lei Orçamentaria Anual – LOA, na cidade de Araxá, para o ano de 2024 o valor de 5.830.000,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil) para as atividades da Fundação. Se for feita a per capita, de forma incipiente, pode-se concluir que cada criança abrigada custa cerca de 14 mil reais para os cofres públicos.

Tabela 1 - Crianças e adolescentes abrigados por faixa etária

IDADE (ANOS)	CASA LAR	CASA ABRIGO	FAMÍLIA ACOLHEDORA	Total
--------------	----------	-------------	--------------------	-------

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

0 A 5	03	03	03	9
6 A 12	04	03	04	11
13 A 17	05	04	02	11
18	00	00	02	2
TOTAL	12	10	11	33

Fonte: Fundação da Criança e do Adolescente - FCAA

Percebam que dois meninos chegaram à maioria dentro da instituição, e isso acontece sempre. Hoje esses jovens estão em família acolhedora aguardando por uma solução da rede, já que precisam de acompanhamento até se tornarem independentes econômica e emocionalmente, na medida do possível. Reside nessa situação a importância de ações que visem garantir uma transição bem-sucedida e o desenvolvimento de habilidades para a vida independente dos adolescentes que precisam ser desacolhidos.

Outra situação muito comum, e que se pretende mudar, nem que seja em doses homeopáticas, é a violência contida no preconceito envolvendo pessoas adotadas. Elas crescem num ambiente social envolto de sentenças. Uma delas é a ingratidão. Muitas vezes, ter pensamentos ou atitudes diferentes da família já é visto como ingratidão. O adotivo carrega o peso de ser eternamente grato à família que o recebeu, como se adoção fosse caridade. Até mesmo o desejo de conhecer sua própria história pode ser entendido como ingratidão. E quem não gosta de saber sobre o lugar onde passou sua infância? Ouvir histórias de um tio sobre seus pais quando eram crianças ou adolescentes? Ter direito ao acesso à história de vida faz parte do processo de identidade de qualquer pessoa, e não seria diferente com um adotivo. Quando o adotivo cresce e se desenvolve, tornando-se uma pessoa admirável, o crédito recai sobre a família que o acolheu. Essa é outra sentença: o que deu certo é graças à família que conseguiu reverter o que poderia existir de negativo, como se o adotivo não tivesse qualidades e potências. O mérito nunca é dele!

Então, o GAA quer enfatizar que a adoção não é caridade, por isso nem faz sentido falarmos em ingratidão. Hoje e sempre, o grupo quer enfatizar que adotivos não são criminosos em potencial; sabemos que diversos fatores podem motivar um crime, e a

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

adoção não é um deles. Além disso, é importante enfatizar que o preconceito e a falta de conhecimento são responsáveis pelo adoecimento de pessoas adotivas. É preciso falar que a adoção é uma oportunidade para muitos adultos que desejam ser pais ou mães, e uma oportunidade para muitas crianças e adolescentes que estão em serviços de acolhimento e se encontram destituídos do poder familiar.

16. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Refletir sobre as motivações, os mitos, as verdades, os conceitos e os preconceitos amplia as possibilidades de adoção, amadurecendo os pretendentes e muitas vezes ampliando seus desejos para incluir crianças e adolescentes marginalizados (adoção tardia, inter-racial, de pessoas com doenças, de grupos de irmãos). Isso minimiza os riscos de devolução do adotado e favorece uma convivência familiar e comunitária funcional e saudável.

O projeto Adoção e Afeto tem como principal propósito a ampliação do número de adoções na cidade de Araxá, principalmente daquelas fora do perfil mais comumente procurado pelas famílias, como o acolhimento de grupos de irmãos, de jovens com mais de 12 anos e de crianças com alguma deficiência ou problema de saúde grave.

A sociedade é muito centrada no discurso e no desejo dos adultos. Pouco se fala sobre o que as crianças desejam. Então, faz parte das ações do grupo questionar: qual é a família que aquela criança deseja? Em que lar aquele adolescente se imagina? Isso precisa ser considerado para uma adoção bem-sucedida. Serão realizadas atividades lúdico-terapêuticas que visem dar voz às crianças e adolescentes, proporcionando um espaço de escuta, reflexão e partilha.

A maior pretensão é que esse projeto contribua para que o Grupo de Apoio à Adoção permaneça sendo uma célula orgânica e dinâmica, fazendo emergir novos saberes e promovendo transformações.



17. METODOLOGIA:

Para detalhar a metodologia será necessário analisar dentro das ações propostas:

A metodologia adotada pelo Grupo de Apoio à Adoção com o projeto "Adoção e Afeto" baseia-se em ações planejadas, contínuas e integradas, voltadas à preparação, orientação e acompanhamento de pretendentes à adoção, famílias adotivas e adolescentes em situação de acolhimento. As atividades são organizadas por ciclos de atendimento e seguem um cronograma fixo, com ações mensais, semestrais e pontuais.

As reuniões mensais são divididas entre os encontros do pré e pós-adoção. Os encontros do pós-adoção ocorrem na primeira segunda-feira de cada mês e são destinados às famílias que já vivenciam a experiência da adoção, oferecendo apoio emocional, escuta e troca de vivências. Já os encontros do pré-adoção acontecem na terceira segunda-feira de cada mês e são voltados aos pretendentes indicados pela Vara da Infância e Juventude e comunidade em geral que tem interesse pelo tema com a realização de atendimentos coletivos temáticos e, quando necessário, atendimentos individualizados para tratar de especificidades identificadas durante os grupos.

Como parte essencial do processo de habilitação, são realizadas oficinas preparatórias para postulantes à adoção, conforme estabelece a Lei nº 12.010/09. Essas oficinas, obrigatórias para a inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), serão ofertadas nos dois semestres de 2025, totalizando 13 encontros por turma, com conteúdo voltados ao preparo psicossocial e jurídico dos pretendentes.

Também integram a metodologia as visitas domiciliares, realizadas tanto para postulantes quanto para famílias já constituídas pela via adotiva. Essas visitas seguem cronograma da equipe técnica do grupo ou são realizadas mediante solicitação da equipe técnica do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, conforme a necessidade identificada.

Com o objetivo de aproximar a comunidade e os serviços da pauta da adoção, foi desenvolvida mensalmente a ação "Adoção no Bairro", que ocorre nos espaços da Secretaria de Assistência Social, envolvendo os serviços locais da assistência social, saúde e educação.



Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

A Semana Municipal de Incentivo à Adoção, que aconteceu nos dias 20 e 25 de maio de 2025, será marcada pela realização do Simpósio Regional de Adoção, com o tema "Adoção e Escola". O evento contará com palestrantes de diferentes áreas e será um espaço de formação, diálogo e mobilização social.

No que tange ao trabalho com adolescentes, será desenvolvido o projeto "Vozes Livres", com encontros mensais em ambientes preparados especialmente para essa faixa etária. A proposta é trabalhar de forma lúdica, respeitosa e significativa as vivências e expectativas dos adolescentes que passaram ou ainda estão em situação de acolhimento. Todas as oficinas, rodas de conversa e encontros do projeto utilizarão como metodologia transversal os Círculos Restaurativos de Construção de Paz, conduzidos por integrantes da equipe habilitados para tal prática. A técnica favorece o diálogo respeitoso, a escuta ativa e o fortalecimento de vínculos, promovendo um ambiente de confiança e aprendizado mútuo.

Essa metodologia, além de garantir o cumprimento da legislação vigente, busca promover uma cultura da adoção consciente, afetiva e cidadã, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e garantindo o melhor interesse da criança e do adolescente.

18. AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA O ALCANCE DAS METAS, DOS OBJETIVOS E DOS RESULTADOS DA PARCERIA

Reunião Pré-adoção: Os encontros preparatórios para adoção têm como objetivo orientar e preparar emocionalmente os futuros pais adotivos, ajudando a reduzir a ansiedade e ajustar expectativas. Neles, são abordados aspectos legais, burocráticos, direitos e deveres dos adotantes, além de oferecer treinamento sobre habilidades parentais específicas. Esses encontros também promovem o compartilhamento de experiências e a criação de uma rede de apoio entre as famílias, contribuindo para que estejam mais bem preparadas para os desafios da adoção.

Reunião Pós-adoção: As reuniões regulares com famílias adotivas são fundamentais para oferecer apoio contínuo antes, durante e após o processo de adoção. Elas proporcionam um espaço seguro para compartilhar experiências, discutir desafios e encontrar soluções

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

para questões emocionais, comportamentais e de adaptação. Esses encontros fortalecem o vínculo entre pais e filhos, ajudam na construção de um ambiente familiar mais estável e promovem a criação de uma comunidade de apoio entre as famílias. Seguem um cronograma específico: os encontros do pós-adoção ocorrem na primeira segunda-feira de cada mês, e os do pré-adoção, na terceira segunda-feira.

Oficinas preparatórias para os postulantes à adoção: As oficinas preparatórias para adoção são etapas fundamentais no processo adotivo, contribuindo de forma decisiva para a formação de pais conscientes e preparados. Elas cumprem múltiplos objetivos: oferecem informações sobre os aspectos legais e burocráticos da adoção, promovem a reflexão sobre as motivações e a prontidão emocional dos pretendentes, além de prepará-los para os desafios reais da parentalidade adotiva.

Durante os encontros, os participantes têm acesso a conteúdos sobre desenvolvimento infantil, construção de vínculos afetivos, saúde física e emocional das crianças, diversidade cultural e étnica, e estratégias para lidar com possíveis traumas e dificuldades comportamentais. Também são trabalhadas habilidades de resolução de conflitos e identificação precoce de problemas.

Além disso, as oficinas incentivam a criação de uma rede de apoio entre os participantes, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento coletivo.

Essas atividades ocorrerão no primeiro e segundo semestre de 2025, totalizando 13 encontros, e são essenciais para garantir que os futuros pais adotivos estejam verdadeiramente capacitados para oferecer um ambiente seguro, afetivo e estável às crianças que serão acolhidas.

Visitas domiciliares e acompanhamento dos postulantes e famílias constituídas pelas vias da adoção:

As visitas domiciliares têm por intuito se aproximar, estreitar os laços e fortalecer os vínculos entre as famílias e a equipe técnica do Aquecendo Vidas, ofertando orientações acerca da temática adoção e serviços de convivência. Atendimentos

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

individualizados às famílias constituídas por vias de adoção que necessitam de apoio e aconselhamento profissional.

As visitas acontecerão por cronograma realizada pela equipe técnica do grupo, quando for identificado a necessidade e/ou for solicitada pelas técnicas do TJMG.

Adoção no bairro: Falar sobre adoção de forma territorializada é crucial para garantir que a adoção seja realizada respeitando as particularidades locais e favoreça a integração das crianças e adolescentes adotados dentro do contexto específico em que vivem.

Essa ação deverá ser realizada envolvendo a colaboração com serviços locais de assistência social, saúde, educação e outros para garantir uma rede de suporte adequada para a criança e a família adotiva, além de incentivar a participação da comunidade local no processo de adoção, ajudando a criar um ambiente mais acolhedor e integrado para as crianças e famílias.

Ajuda a desmistificar a adoção, esclarecendo preconceitos e desinformações que muitas vezes cercam o tema. Incentiva a adoção ao aumentar a conscientização sobre a necessidade de lares para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Promove a aceitação e o reconhecimento de diferentes formas de família, combatendo preconceitos e estigmas. Facilita a integração social das crianças adotadas, promovendo um ambiente mais inclusivo e acolhedor.

Promove a troca de experiências e a disseminação de boas práticas entre os profissionais. A proposta teria como eixo alcançar a população araxaense, utilizando os espaços da Secretaria de Ação Social, uma vez por mês, levando temas diversificados relacionados a adoção.

Semana Municipal de Incentivo à Adoção: Esse simpósio deverá ocorrer na "Semana Nacional de Incentivo à Adoção" sendo um evento de grande importância no contexto das políticas de adoção e do bem-estar infantojuvenil na cidade de Araxá e região.

Refletir sobre a diversidade de arranjos familiares presentes na comunidade escolar, dentre eles as famílias constituídas por adoção, de modo que estas tenham suas histórias adotivas respeitadas, evitando assim o preconceito e a discriminação na escola.


18

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

Proporcionar aos professores e gestores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, bem como aos acadêmicos dos cursos de Pedagogia, Psicologia e áreas afins conhecimento sobre adoção e acolhimento institucional no contexto escolar.

Orientar os professores e os pais sobre como trabalhar os conteúdos curriculares que suscitam o tema Adoção, tais como, história de vida, da família – linha do tempo da criança, árvore genealógica – etc., respeitando a história de vida da criança acolhida e adotada.

Propor algumas sugestões metodológicas para a realização de atividades sobre Adoção, que tratam sobre o conceito, o significado de Adoção a hereditariedade e a história de vida da criança acolhida e adotada bem como o direito de todas as crianças à convivência familiar.

Projeto “Vozes Livres”: Sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a importância dos cuidados com a juventude é fundamental para formar adultos prósperos e seguros. Essa iniciativa visa elaborar atividades que auxiliem na construção de projetos de vida, promovam autonomia e fomentem o potencial de adolescentes que estão nas casas de acolhimento.

A proposta tem por objetivo, trabalhar com os adolescentes, usando as formas lúdicas, uma vez por mês, levando os mesmos para um ambiente acolhedor, que proporcione segurança.

Círculos Restaurativos de Construção de Paz: Os círculos restaurativos são uma prática de justiça restaurativa que promove o diálogo aberto, a resolução de conflitos e a construção de relacionamentos baseados em confiança e compreensão. Para os postulantes à adoção, os círculos restaurativos têm uma importância, pois os futuros pais adotivos a explorar suas próprias motivações, expectativas e possíveis medos em relação à adoção. Proporcionam um espaço seguro para discutir preocupações e receber apoio, reduzindo a ansiedade e o estresse.



Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

Incentivam os postulantes a entenderem as perspectivas e experiências das crianças adotadas, promovendo empatia e compreensão. Permitem que os participantes compartilhem suas histórias e vivências, fortalecendo o entendimento mútuo.

Capacitações para a equipe técnica do grupo de apoio a adoção e para os técnicos do

Sistema de Garantia de Direitos: Capacitações para a equipe técnica do grupo de apoio à adoção e para os técnicos da comunidade são essenciais para garantir que esses profissionais estejam bem preparados para oferecer suporte eficaz e sensível às famílias adotivas e às crianças adotadas. Sendo possibilidades:

Legislação e Processos Legais: Capacitação sobre as leis de adoção, procedimentos legais e direitos das crianças e dos pais adotivos.

Tipologias de Adoção: Diferentes tipos de adoção (nacional, internacional, adoção tardia, adoção de crianças com necessidades especiais) e suas especificidades.

Impacto Psicológico: Entendimento dos impactos psicológicos da adoção em crianças e adolescentes, bem como nos pais adotivos.

Apoio Psicológico: Formação em técnicas de apoio psicológico para lidar com as emoções e os traumas que podem surgir durante o processo de adoção.

Entendimento de Trauma e Resiliência: Capacitação sobre como identificar e tratar traumas em crianças adotadas e como promover a resiliência.

Integração Comunitária: Treinamento sobre estratégias para integrar as crianças adotadas na comunidade e na escola.

Sensibilização e Conscientização: Formação sobre como conduzir campanhas de sensibilização e conscientização sobre a adoção na comunidade.

Diversidade cultural: Treinamento sobre como lidar com questões de diversidade cultural, racial e étnica no contexto da adoção.

Inclusão e Igualdade: Capacitação sobre como promover a inclusão e a igualdade para todas as famílias adotivas.

Desenvolvimento Emocional e Cognitivo: Formação sobre as etapas do desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças e adolescentes.



Necessidades Especiais: Capacitação sobre como apoiar crianças com necessidades especiais durante e após a adoção

Mediação Familiar: Treinamento em técnicas de mediação para ajudar a resolver conflitos que possam surgir entre pais adotivos e crianças adotadas.

Resolução de Conflitos: Capacitação em métodos de resolução de conflitos para profissionais que trabalham diretamente com famílias adotivas.

Suporte Contínuo: Formação sobre como oferecer suporte contínuo às famílias após a adoção, incluindo aconselhamento e recursos.

Grupos de Apoio: Treinamento sobre como facilitar grupos de apoio para pais adotivos e crianças adotadas.

Ética na Adoção: Formação sobre os princípios éticos que devem guiar as práticas de adoção.

Boas Práticas Profissionais: Capacitação em boas práticas profissionais para garantir a qualidade e a integridade dos serviços de adoção.

Desenvolvimento de habilidades parentais e acompanhamento individual dos postulantes, pretendentes e famílias pós-adoção

A proposta é que seja realizado de forma individual o acompanhamento dos postulantes, pretendentes e famílias constituídas pelas vias da adoção, realizando um estreitamento de laços da equipe técnica com os participantes, no intuito de orientações e encaminhamentos pertinentes, fortalecimento emocional sobre o processo de adoção.

19. IMPACTOS SOCIAIS:

O projeto Adoção e Afeto terá um impacto social significativo, influenciando positivamente a vida de crianças, famílias e a sociedade como um todo. Aqui estão alguns dos principais impactos sociais:

Segurança e Estabilidade: crianças adotadas, muitas vezes vindas de ambientes instáveis ou instituições, encontram em suas novas famílias um lar seguro e estável.

Apoio Emocional e Desenvolvimento: adoção pode proporcionar um ambiente amoroso e de apoio, essencial para o desenvolvimento emocional e psicológico saudável de uma criança.



Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

Oportunidades de Educação e Saúde: com uma família adotiva, crianças têm mais acesso a cuidados médicos e educacionais de qualidade, melhorando suas perspectivas de vida.

Diversidade Familiar: adoção amplia o conceito de família, incluindo não apenas laços biológicos, mas também aqueles formados pelo amor e compromisso.

Enriquecimento Cultural: famílias adotivas podem ser multiculturais, proporcionando uma riqueza de experiências culturais e educando a sociedade sobre a diversidade.

Redução do Número de Crianças em Instituições: adoção ajuda a reduzir o número de crianças vivendo em instituições ou lares temporários, proporcionando-lhes uma vida familiar mais estável.

Promoção da Igualdade e Direitos Humanos: as propostas do projeto promovem o direito das crianças de terem uma família e combatem preconceitos, promovendo a inclusão social.

Redução de Problemas Sociais: crianças que crescem em ambientes familiares seguros são menos propensas a enfrentarem problemas sociais, como delinquência e desemprego, no futuro.

Contribuição para a Economia: adoção pode aliviar pressões sobre sistemas públicos de assistência infantil e social. Além disso, famílias adotivas podem contribuir para a economia ao integrar crianças ao sistema educacional e de saúde.

Fortalecimento das Comunidades: as ações do projeto deverão ajudar a construir comunidades mais unidas e compassivas, onde as pessoas são mais conscientes e engajadas nas questões de bem-estar infantil.

Conscientização Pública: o projeto tem a intenção de aumentar a conscientização sobre as necessidades das crianças sem lar e as complexidades do sistema de adoção.

Quebra de Estigmas: adoção ajuda a quebrar estigmas associados a crianças adotadas e famílias adotivas, promovendo uma visão mais positiva e inclusiva.

Em suma, a grande pretensão deste trabalho é buscar garantir a dignidade e a cidadania de crianças e adolescentes privados do convívio familiar e comunitário. Estes devem ser vistos como sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento, e que necessitam de um amparo afetivo familiar que lhes garantam um desenvolvimento psicossocial sadio.

20. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação das atividades ficará sob a responsabilidade do coordenador do projeto deverá: elaborar relatórios regulares para documentar o progresso

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

do projeto. Esses relatórios devem incluir análise dos indicadores de desempenho, desafios encontrados e ajustes realizados. Esses relatórios deverão ser compartilhados com a diretoria do GAA.

Serão realizadas reuniões regulares com a equipe do projeto para revisar o progresso, discutir desafios e planejar ações futuras.

Serão incluídos mecanismos para obter feedback contínuo dos beneficiários do projeto, como pesquisa de satisfação.

Ainda serão utilizados serão ficha de inscrição, listas de presença, fotos, vídeos, e outros instrumentos respeitando diretrizes da Seção VII – Artigo 58 e 60 da Lei federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 em consonância com o Decreto Municipal 2229 de 2016.

21. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES E DOS MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Os indicadores e meios de verificação que serão utilizados neste projeto para aferir o cumprimento das metas e o impacto social serão:

INDICADOR	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1) Conscientização sobre a Adoção	• Pesquisas de opinião pública
2) Adolescentes com maior autonomia na hora do desligamento da instituição	• Entrevista com os adolescentes envolvidos e profissionais do acolhimento
3) Quantidade de famílias assistidas pelo projeto	• Listas de presença • Registros fotográficos • Relatórios de avaliação da equipe técnica
4) Qualidade dos Serviços de Acompanhamento e Apoio	• Pesquisas de opinião pública
5) Capacitação e Formação de Profissionais:	• Lista de presença • Registro fotográfico

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

6) Quantidade de encontros de pretendentes e pós-adoção	• Lista de presença • Registro fotográfico
7) Quantidade de oficinas ofertadas	• Lista de presença • Registro fotográfico
8) Qualidade das encontros e oficinas ofertadas	• Relatório de avaliação da equipe técnica • Pesquisa de satisfação com o público das oficinas e encontros
9) Número de participantes nos eventos realizados na semana da adoção, principalmente no simpósio	• Lista de presença • Registro fotográfico • Vídeos
10) Número de de views, likes e compartilhamentos das publicações	• Informações coletadas direto nas páginas
11) Número de visitas realizadas	• Relatório de avaliação da equipe técnica • Registro fotográfico
12) Número de atendimentos individualizados	• Relatório da equipe técnica • Registro fotográfico
13) Qualidade dos atendimentos individualizados	• Pesquisa de satisfação com os atendidos

Esses indicadores podem ser ajustados e expandidos conforme necessário para refletir os objetivos específicos do projeto e o contexto local. Eles ajudam a fornecer uma imagem abrangente do impacto do projeto de adoção, permitindo uma avaliação detalhada de seus resultados e eficácia.

22. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA / FASE	3- ESPECIFICAÇÃO	4- INDICADOR FÍSICO	5 – DURAÇÃO
------	--------------	------------------	---------------------	-------------

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e
 Comunitária de Araxá (MG)

			6-Unid	7-Quant	8-Início	9-Término
Planejamento	1.1	Nessa fase haverá reuniões de planejamento, alinhamento das ações previstas no projeto	Mês	01	01/08/25	31/08/25
Reuniões Mensais de postulantes	2.1	Encontros presenciais com duração de 2 horas cada, na terceira segunda feira de cada mês	Reunião	06 01/ mês	08/2025	12/2025
Acompanhamento das famílias constituídas pelas vias da adoção	3.1	Encontros presenciais com duração de 2 horas cada; as famílias são referenciadas pela equipe técnica da Vara da Infância; máximo de 12 famílias por encontro	Reunião	06 01/Mês	08/2025	12/2025
	3.2	Visitas domiciliares e atendimentos individualizados às famílias constituídas por vias da adoção que necessitem apoio e aconselhamento profissional, referenciadas pela equipe técnica da Vara da Infância	Visita	40 08/mês	08/2025	12/2025
Acompanhamento de famílias em estágio de convivência para fins de adoção	4.1	Visitas domiciliares às famílias referenciadas pela equipe técnica da Vara da Infância;	Visita	A depende r da demand a do TJ	08/2025	12/2025
	4.2	Encontros presenciais previamente agendados para atendimento individualizado das famílias pela equipe técnica do projeto	Atendimento	A depende r da demand a do TJ	08/2025	12/2025
Oficinas preparatórias de postulantes	5.1	13 Encontros presenciais com duração de 3 horas cada	Oficina	01 por semestre	2ª oficina 09/25	2ª oficina 11/25
Encontro Mineiro	6.1	Palestras para profissionais da Rede de proteção	Palestra	01 (40 minutos)		

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

	6.2	Palestra	Mesa redonda	01 (40 minutos)		
	6.3	Mesa Redonda com representante da ANGAAD e judiciário local	Workshop	01 (40 minutos)		
	6.4	Manhã de Lazer	Atividade	01 3 horas de duração		
Adoção e cidadania	7.1	Roda de conversas sobre atitude adotiva	Roda de Conversa	01/mês nos espaços escolares	08/2025	12/2025
Projeto "Vozes Livres"	7.1	Acompanhamento dos adolescentes das Casas de Acolhimento	Atividade	06 Encontros uma vez por mês no CAC	08/2025	12/2025
Adoção no bairro	8.1	Reunião de troca de experiências e a disseminação de boas práticas entre os profissionais	Reunião	06 Encontros uma vez por mês nos espaços cedidos pela Secretari a de Ação Social	02/2025	12/2025

[Assinatura]

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e
 Comunitária de Araxá (MG)

23. VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	R\$32.992,90		
CONTRAPARTIDA			
OUTRAS FONTES			
PARLAMENTAR			
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	
	R\$32.992,90		

24. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

1 - CONCEDENTE

MÊS: A partir da obtenção do recurso financeiro advindo do FMDCA	ANO: 2025	VALOR: R\$ 32.992,90
--	-----------	-----------------------------

2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS: A partir da obtenção do recurso financeiro advindo do FMDCA	ANO:	VALOR: 0,00
--	------	--------------------

Handwritten signature

**Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e
Comunitária de Araxá (MG)**

25. CONCEDENTE

MÊS	ANO	VALOR
janeiro	2025	R\$32.992,90

26. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	ANO	VALOR
	-	0,00

Handwritten signature

27. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Araxá ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.



Jaqueline de Fátima Batista Guimarães
Presidente do Grupo de Apoio à Adoção Aquecendo Vidas

Venho submeter à apreciação de V. Sa. O presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos por meio de termo de fomento.

Araxá 29 de julho de 2025



Jaqueline de Fátima Batista Guimarães
Presidente Grupo de Apoio à Adoção Aquecendo Vida

28. RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO

CÓDIGO DO PLANO:

TÍTULO DO PLANO:

PARECER (Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

Técnico _____ da Secretaria _____

Matrícula _____

Data _____

Diretor Matrícula _____

Data _____

2 - OBSERVAÇÃO

Handwritten signature

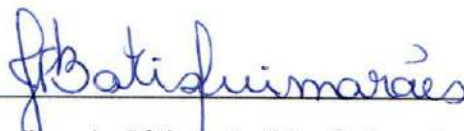
29. ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o dirigente desta Instituição não é agente político de Poder ou Ministério Público e nem dirigente de órgão ou instituição da administração pública de qualquer esfera governamental, ou o respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Araxá 29 de julho de 2025



Jaqueline de Fátima Batista Guimarães

Presidente do Grupo de Apoio à Adoção Aquecendo Vidas

30. ANEXO II

5.1- QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

a) PESSOAL E ENCARGOS

META	ETAPA/FASE	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	QT	UNID	SALÁRIO BRUTO	SALÁRIO COM ENCARGOS	SALÁRIO TOTAL ANUAL	RECURSOS CONCEDENTE	RECURSO PROPONENTE
Total Geral										

B) MATERIAL PERMANENTE

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	QT	UNID. DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSO CONCEDENTE	RECURSO PROPONENTE
Todas	Todas	CADEIRA DE PLÁSTICO	160	UNIDADE	49,18	7.868,80		7.868,80
Todas	Todas	MESA DE PLÁSTICO	24	UNIDADE	66,82	1.603,68		1.603,68
Todas	Todas	FILTRO DE ÁGUA	01	UNIDADE	582,70	582,70		582,70
Todas	Todas	FOGÃO INDUSTRIAL	01	UNIDADE	1.382,78	1.382,78		1.382,78

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

Todas	Todas	MICROONDAS	01	UNIDADE	900,82	900,82		900,82
Todas	Todas	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO	04	UNIDADE	360,49	1.441,96		1.441,96
Todas	Todas	TELEVISÃO	01	UNIDADE	2.005,87	2.005,87		2.005,87
Todas	Todas	IMPRESSORA	01	UNIDADE	2.528,49	2.528,49		2.528,49
Todas	Todas	GELADEIRA	01	UNIDADE	2.950,08	2.950,08		2.950,08
Todas	Todas	FREEZER	01	UNIDADE	2.779,82	2.779,82		2.779,82
Todas	Todas	FOGÃO	01	UNIDADE	725,38	725,38		725,38
Todas	Todas	COMPUTADOR	01	UNIDADE	2.801,38	2.801,38		2.801,38
Todas	Todas	TENDA	03	UNIDADE	481,98	1.445,94		1.445,94
Todas	Todas	FRITADEIRA	01	UNIDADE	316,12	316,12		316,12
Todas	Todas	CARRINHO DE PIPOCA	01	UNIDADE	2.072,53	2.072,53		2.072,53
Todas	Todas	PANELA GRANDE	05	UNIDADE	317,31	1.586,55		1.586,55
TOTAL GERAL								32.992,90

Handwritten signature

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá (MG)

C) MATERIAL DE CONSUMO

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	QT	UNID. DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSOS CONCEDENTE	RECURSOS PROPONENTE
TOTAL GERAL								

d) SERVIÇOS DE TERCEITOS (PJ)

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	QDADE	UNID. DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSOS CONCEDENTE	RECURSOS PROPONENTE
TOTAL GERAL								

e) SERVIÇOS DE TERCEITOS (PF)

META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	QDADE	UNID. DE FORNECIMENTO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	RECURSOS CONCEDENTE	PropONENTE
TOTAL GERAL								

a)	Pessoal e encargos	R\$0,00
b)	Material Permanente	R\$33.000,00
c)	Material de consumo	R\$0,00
d)	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$0,00
e)	Serviços de terceiros (Pessoa Física)	R\$0,00
TOTAL GERAL DO PROJETO:		32.992,90

Handwritten signature

Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e
Comunitária de Araxá (MG)

fbcy

ORÇAMENTOS

Item	DESCRIÇÃO	QT	Orçamento1	Orçamento2	Orçamento3	Valor unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE PLÁSTICO	160	 Cadeira Plástica Dobrável Compacta... R\$ 50,74 agora R\$ 4,99/mês x 12 Mercado Livre e mais 4.8 ★★★★★ (249)	 Cadeira Bistrô Branca Paripueira Solplast... R\$ 41,90 Loja do Mercado e mais Devolução em até 7 d...	 Cadeira Bistrô Branca Mor R\$ 54,90 agora R\$ 27,45/mês x 2 Amazon.com e mais 4.8 ★★★★★ (6)	49,18	7.868,80
2	MESA DE PLÁSTICO	24	 Mesa Plástica Caixaplast -... R\$ 66,41 Zema	 Mesa Lateral para Área... R\$ 48,66 Magazine Luiza	 Mesa de Plástico Mor Preta R\$ 85,41 Zema	66,82	1.603,68
3	FILTRO DE ÁGUA	01	 Purificador Electrolux... R\$ 499,00 Loja Electrolux	 Purificador De Água Consul... R\$ 593,10 Magazine Luiza ★★★★★ (110)	 Purificador de Água Gelada Fri... R\$ 656,00 Amazon.com... Frete grátis	582,70	582,70
4	FOGÃO INDUSTRIAL	01	 Forno Bravo Com Pé R\$ 1.399,90 agora R\$ 155,55/mês x 10 Loja do Mercado e mais	 PROMOÇÃO Forno Industrial a Gás Inox FIRI60 Roma Venâncio R\$ 1.148,55 R\$ 1.209 Lojas Certel e mais	 Forno Industrial a Gás 106 litros... R\$ 1.599,90 agora R\$ 143,99/mês x 10 Carajás Home e mais	1.382,78	1.382,78

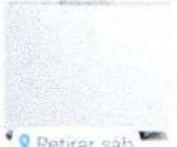
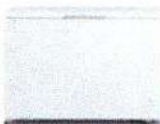
Handwritten signature

ORÇAMENTOS

5	MICROONDAS	01	 Micro-ondas Midea Branco/Preto 35L... R\$ 724,47 agora R\$ 194,75/mês x 4  Magazine ... e mais Por perto, 1 km	 Micro-ondas 27L Panasonic R\$ 579,00 agora R\$ 65,24/mês x 12  Americana... e mais 4.5 ★★★★★ (130)	 Micro-ondas Electrolux 31L co R\$ 1.399,00 agora R\$ 139,90/mês x 1  Casas Bahia e n	900,82	900,82
6	PRATELEIRA	04	 Estante de Aço com 06 Bandejas 30 cm (22/18)... R\$ 499,00 Magazine Luiza	 Estante 6 Prateleiras Reguláveis Leve... R\$ 156,57 Mercado Livre	 Estante de Aço com 6 Prateleiras Cinza - 194X91X40 para ... R\$ 425,90 Macro Estantes	360,49	1.441,96
7	TELEVISÃO	01	 Hq Smart Tv Led 50" 4K Conversor... R\$ 1.699,00 agora R\$ 188,78/mês x 10  Magazine ... e mais 3.2 ★★★★★ (214)	 Samsung Smart TV UHD 4K R\$ 2.399,00 agora R\$ 252,53/mês x 10  Casas Bahia e mais Também nas proximid...	 Smart TV Philips 4K Google R\$ 1.919,63 agora R\$ 197,90/mês x 10  Amazon.co... e mais 4.2 ★★★★★ (87)	2.005,87	2.005,87
8	IMPRESSOR A	01	 Multifuncional HP Laser M432FDN R\$ 2.394,49 agora R\$ 221,71/mês x 12  Americana ... e mais 5.0 ★★★★★ (1)	 Multifuncional Brother Laser DCPL2540DW Mono (A4) Dup,... R\$ 2.471,00 Amazon.com.... Frete grátis	 Impressora Multifuncional Ric... R\$ 2.720,00 agora R\$ 302,22/mês x 10  KaBuM! e mais Devolução em até 7 d. 5.0 ★★★★★ (5)	2.528,49	2.528,49

Handwritten signature

ORÇAMENTOS

9	GELADEIRA	01	 Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 375L Inox com ★★★★★ 5.0 (7264) R\$ 4.378,96 R\$ 3.099,00 em 10x de R\$ 309,90 sem juros ou R\$ 2.913,06 no Pix	 Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 375 litros cor Inox com Espaço Adapt- BRM45JK ★★★★★ 5.0 (841) R\$ 3.429,00 em 10x de R\$ 342,90 sem juros ou R\$ 3.086,10 no Pix (10% de desconto no pix)	 Geladeira/Refrigerador Electrolux Free ★★★★★ 5.0 (2658) R\$ 4.479,00 R\$ 3.099,00 em 10x de R\$ 309,90 sem juros ou R\$ 2.851,08 no Pix	2.950,08	2.950,08
10	FREEZER	01	 Retirar sab Freezer Horizontal Electrolux HI330 com Tecnologia... R\$ 2.498,00 Casas Bahia	 Freezer Horizontal Electrolux Cycle Defrost 400L... R\$ 2.706,55 Loja Electrolux	 Freezer Horizontal Metalfrio Chest Tech Inverter 41... R\$ 3.134,91 Zema	2.779,82	2.779,82
11	FOGÃO	01	 Fogão 4 Bocas Esmaltec Ágata... R\$ 699,00 agora R\$ 69,90/mês x 10 Amazon.co... e mais	 Fogão 4 Bocas Esmaltec Branco... R\$ 930,05 agora R\$ 195,80/mês x 5 Magazine... e mais Por perto, 1 km	 Fogão 4 Bocas Mueller R\$ 547,10 agora R\$ 95,98/mês x 6 Casas Bahia e mais 4.6 ★★★★★ (32)	725,38	725,38
12	COMPUTA DOR	01	 PROMOÇÃO Computador Completo All In One 15 8gb Hd 500gb Tela 21.5 American R\$ 1.925,44 -248% Mercado Livre Frete grátis	 All In One Computador Tela 23,8 Pol Wifi Intel... R\$ 2.375,95 agora R\$ 228,37/mês x 12 Mercado Li... e mais	 Pc Gamer Completo Intel i7 16gb Ssd 512gb Mon 19 Strong Tech R\$ 1.520,48 Mercado Livre Frete grátis	2.801,38	2.801,38

Handwritten signature

ORÇAMENTOS

13	TENDA	03	 Tenda Gazebo Azul Polietileno 3x3 Metros Desmontável R\$ 269,90 agora R\$ 45/mês x 6 a Amazon.com.br - ...	 Tenda Gazebo Dobrável 3m x 3m... R\$ 588,05 agora R\$ 51,58/mês x 12 Webfones e mais Devolução em até 7 d...	 Tenda Gazebo Azul em Poliéster 3x3... R\$ 588,00 Palácio da... e mais Devolução em até 7 d... 4.2 ★★★★★ (13)	481,98	1.445,94
14	FRITADEIRA	01	 Fritadeira A Gás 7 L Inox Fritador... R\$ 296,43 Mercado Livre	 Fritadeira A Gás 10 Litros 2 Cub... R\$ 459,99 Mercado Livre Frete grátis	 Retirar na loja Fritadeira De Inox A Gás 5 Litros 1... R\$ 191,95 Magazine Lui...	316,12	316,12
15	CARRINHO DE PIPOCA	01	 Barraca Dupla Algodão Doce e... R\$ 1.640,16 DedoBrinque...	 Carrinho De Pipoca E Algod... R\$ 2.846,51 Mercado Livre	 Barraca Algodão Doce e Pipoca R\$ 1.730,92 pulebrink.co...	2.072,53	2.072,53
16	PANELA GRANDE	05	 Panela Grande N 50 Alumínio... R\$ 403,00 Mercado Livre Frete grátis	 Caçarola Panela Grande Industri... R\$ 388,96 Mercado Livre Frete grátis	 Caçarola Alumínio Grand... R\$ 159,99 Mercado Livre Frete grátis	317,31	1.586,55

fbg

DOCUMENTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.804.002/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2017
NOME EMPRESARIAL AQUECENDO VIDAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUECENDO VIDAS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV JOAO PAULO II	NÚMERO 2050	COMPLEMENTO A
CEP 38.184-122	BAIRRO/DISTRITO VILA JARDIM	MUNICÍPIO ARAXA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUECENDOVIDAS2017@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 3662-0677
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/06/2025 às 11:11:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

EXPERIÊNCIA PRÉVIA AQUECENDO VIDAS

INSTITUIÇÃO: AQUECENDO VIDAS – Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá

CNPJ: 28.804.002/0001-52

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 150-A - Centro – Araxá/MG

TELEFONE/WHATSAPP: (34) 99118-4085

E-MAIL: aquecendovidas2017@gmail.com

SITE: www.aquecendovidas.com.br

FACEBOOK: Gaaaraxa

INSTAGRAM: @gaaaquecendovidas

MUNICÍPIO: Araxá/MG



BREVE APRESENTAÇÃO

Somos um grupo de pessoas voluntárias envolvidas na defesa dos direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade. Existimos para auxiliar crianças e adolescentes a viverem em família por meio da reintegração familiar adequada, da adoção legal e/ou de projetos de acolhimento e apadrinhamento.

MISSÃO: Dar voz às crianças e adolescentes junto à sociedade, garantindo seus direitos por meio da convivência familiar e comunitária e promovendo o desenvolvimento da atitude adotiva.

VISÃO: Cultivar a atitude adotiva para que todas as crianças e adolescentes tenham uma família e sejam felizes.

OBJETIVO GERAL: Promover a dignidade das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Mobilizar a sociedade a participar dos encontros do grupo; desconstruir preconceitos em torno da adoção; promover o desenvolvimento da maternidade e paternidade responsáveis; orientar pessoas interessadas na adoção legal, segura e para sempre; incentivar a aproximação entre postulantes e crianças e adolescentes em acolhimento institucional, visando a promoção da adoção necessária; sensibilizar a sociedade a temática da **ADOÇÃO**; convidar pessoas para integrarem a rede de voluntários e oferecer Formação Continuada para promoção dos direitos da criança e do adolescente; incentivar as pessoas a desenvolver a atitude adotiva; promover a convivência familiar e comunitária em prol do melhor interesse da criança e do adolescente apoiando programas como busca ativa, bem como desenvolver projetos com apoio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da Vara da Infância e Juventude, da Equipe Técnica do Tribunal de Justiça, da Curadoria da Infância e Juventude do Ministério Público, da rede Municipal de Assistência Social básica, média e alta complexidade, do Conselho Tutelar, dos Conselhos de Direitos, da iniciativa privada, dos clubes de serviços e toda rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2014/2024

ANO: 2014

Ano de fundação do Grupo.

O início dos Encontros Mensais ocorreu no dia 29 de abril de 2014, às 19:00, na ACIA com a participação de 19 pessoas, sob orientação das Técnicas da Vara da Infância e Juventude de Araxá.



Reunião Mensal

Durante o ano de 2014, foram realizadas 8 reuniões mensais com presença em média de 25 participantes adultos em cada reunião, tivemos a participação de crianças/adolescentes que acompanharam seus pais. Todos receberam acolhimento, informações, orientações e houve muitas trocas de experiências sobre Adoção.

Participantes do grupo, com o objetivo de conhecer e compreender a atuação do Movimento Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, participaram neste mesmo ano do IV Encontro Estadual de Grupos de Apoio à Adoção e do II Encontro de Parentalidade e Adoção na cidade de Uberlândia/MG.



Encontro de Parentalidade



Informações da Equipe Técnica da Vara da Infância e Juventude, referem que, foram habilitados **09 casais e 01 pretendente monoparental** e realizadas **06 adoções** no decorrer do ano.

Vale lembrar que, não estão registradas aqui as “adoções prontas” e as adoções por família extensa, que também foram realizadas na comarca. O número de adoções não correspondem exatamente ao número de crianças adotadas, pois tiveram várias adoções de irmãos. E ainda que muitos casais e indivíduos participaram das reuniões e/ou dos Cursos Preparatórios, não foram todos que ajuizaram ação de adoção neste mesmo ano.

O Aquecendo Vidas não tem relação direta com os processos de adoção ou avaliação dos casos, prestando-se apenas ao apoio às famílias adotivas, suporte aos pretendentes e apoio às instituições quando possível, a fim de garantir adoções legais, seguras e para sempre.

ANO: 2015

No total, foram realizados 11 encontros mensais, entre janeiro e novembro de 2015, alguns na ACIA e outros na Escola Estadual Delfim Moreira, em regime de parceria com cessão do espaço, com presença entre 24 a 67 participantes adultos em cada reunião, crianças/adolescentes que acompanharam seus pais também participaram efetivamente dos encontros. Todos receberam acolhimento, informações, orientações e houve muitas trocas de experiências sobre Adoção.



Reunião Mensal

Visando a implantação de novas atividades no Grupo, bem como o fortalecimento dos participantes e de famílias já constituídas pela adoção, alguns membros realizaram no mês de abril uma visita ao Grupo de Apoio à Adoção de Uberlândia/MG – Pontes de Amor, onde receberam orientações sobre o Movimento nacional e participaram da reunião mensal do Grupo.





Visita Pontes de Amor - Uberlândia/MG

No mês de maio, o Grupo Aquecendo Vidas, realizou eventos em comemoração ao Dia Nacional da Adoção (25 de maio) com panfletagem e conscientização da população nas ruas, Houve palestra para a rede municipal com psicólogo convidado do Rio de Janeiro – Prof. Dr. Lindomar Darós e palestra aberta à comunidade com Promotor de Justiça de Uberaba – Dr. André Tuma.



Semana da Adoção

No mês de junho, membros do grupo tiveram a primeira participação no XX ENAPA - Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, que aconteceu na cidade de Belo Horizonte, MG onde foi possível compreender ainda mais a validade, importância e atuação do Movimento Nacional de Grupos de Apoio à Adoção.



XX ENAPA

As informações trazidas pela Equipe Técnica da Vara da Infância e Juventude, cita que foram habilitados **12 casais** e **08 adoções** no decorrer do ano.

Handwritten signature

Vale lembrar que, não estão registradas aqui as “adoções prontas” e as adoções por família extensa, que também foram realizadas na comarca. O número de adoções não correspondem exatamente ao número de crianças adotadas, pois tiveram várias adoções de irmãos. E ainda que, alguns casais e pretendentes solo participaram das reuniões e/ou dos Cursos Preparatórios e até o momento não deram entrada na habilitação de adoção.

O Aquecendo Vidas não tem relação direta com os processos de adoção ou avaliação dos casos, prestando-se apenas ao apoio às famílias adotivas, suporte aos pretendentes e apoio às instituições quando possível, a fim de garantir adoções legais, seguras e para sempre.

ANO: 2016

Foram realizados 11 encontros mensais durante o ano de , entre janeiro e novembro de 2016, alguns na ACIA, em regime de parceria com cessão do espaço, com aproximadamente presença de 18 a 53 participantes adultos em cada reunião, bem como crianças/adolescentes que acompanharam seus familiares. Todos receberam acolhimento, informações, orientações e houve muitas trocas de experiências sobre Adoção.



Reunião Mensal

No mês de maio, o Grupo Aquecendo Vidas, em comemoração ao Dia Nacional da Adoção (25 de maio), realizou uma Caminhada da Adoção no Parque no Barreiro, uma manhã de domingo, com a participação das famílias constituídas pela Adoção, pretendentes, profissionais da rede, voluntários e instituições de acolhimento. Também foi realizada panfletagem no calçadão com informações e esclarecimentos à população, bem como incentivo à adoção legal.



Caminhada no Parque do Barreiro

Handwritten signature

Em junho, um membro do grupo participou do XXI ENAPA - Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, que aconteceu na cidade de Caxias do Sul, SC, conduzindo e acompanhando uma Conselheira do CMDCA e com a ajuda de custos do “Fundo Municipal da Infância e Adolescência” – FMIA, podendo posteriormente compartilhar com demais membros do Conselho o aprendizado adquirido.



XXI ENAPA

No mês de dezembro, foi possível realizar um Bingo Fraternal, uma Confraternização de Final de Ano envolvendo às famílias ligadas ao grupo, profissionais e voluntários e começando a captar recurso para legalização do Grupo.



Confraternização Final de ano

As informações trazidas pela Equipe Técnica da Vara da Infância e Juventude, cita que foram habilitados **12 casais** e um pretendente monoparental e **03 adoções** no decorrer do ano

Vale lembrar que não estão registradas aqui as “adoções prontas” e as adoções por família extensa, que também foram realizadas na comarca. E O número de adoções não correspondem exatamente ao número de crianças adotadas, pois tiveram várias adoções de irmãos. E ainda que muitos casais e indivíduos participam das reuniões e/ou dos Cursos Preparatórios mas não ajuízam processos de adoção no mesmo ano.

O Aquecendo Vidas não tem relação direta com os processos de adoção ou avaliação dos



casos, prestando-se apenas ao apoio às famílias adotivas, suporte aos pretendentes e apoio às instituições quando possível, a fim de garantir adoções legais, seguras e para sempre.

ANO 2017

Este foi um ano de importantes conquistas e realizações.

Foram realizados 11 encontros mensais, entre janeiro e novembro, na ACIA, em regime de parceria com cessão do espaço, com aproximadamente presença de 20 à 49 participantes adultos em cada reunião, bem como crianças/adolescentes que acompanharam seus pais e familiares. Todos receberam acolhimento, informações, orientações e houve muitas trocas de experiências sobre Adoção.



Reunião Mensal

No mês de maio, o Aquecendo Vidas, em comemoração ao Dia Nacional da Adoção (25 de maio), realizou uma Caminhada da Adoção e Manhã de Lazer no Parque no Barreiro, com atividades recreativas para crianças e suas famílias, numa manhã de domingo, com a participação das famílias constituídas pela Adoção, pretendentes, profissionais da rede, voluntários e instituições de acolhimento.



Manhã recreativa Parque do Barreiro



No mês de junho, dois membros do grupo participaram do XXII ENAPA - Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, que aconteceu na cidade de Fortaleza, CE, conduzindo e acompanhando nove profissionais da Rede Municipal de Proteção de Crianças e Adolescentes da cidade, alguns deles com a ajuda de custos do “Fundo Municipal da Infância e Adolescência” – FMIA sob validação do CMDCA.



Em julho de 2017 aconteceu a Festa Junina da Adoção, realizada por famílias formadas pela adoção em benefício da convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes institucionalizados na cidade.



Em setembro, juntamente com o Ministério Público, o grupo promoveu encontros de sensibilização de profissionais por seguimentos no Município, abrangendo Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados e toda rede de proteção da criança e adolescente da comarca.



Reunião com a Rede de Proteção





Reunião com a Rede de Proteção

Vale ressaltar que neste ano, o grupo constituiu oficialmente sua diretoria, instituiu seu Estatuto e regularizou-se juridicamente, constituindo um CNPJ.

Em outubro, em parceria com a Prefeitura Municipal de Araxá, o Aquecendo Vidas organizou e realizou o Simpósio Municipal de Convivência Familiar e Comunitária de Araxá e o VI Encontro Estadual de Adoção de Minas Gerais, trazendo profissionais renomados de todo o país, parceiros da ANGAAD, para debaterem sobre Adoção e Convivência Familiar e Comunitária. Durante o evento o Aquecendo Vidas recebeu o CERTIFICADO de FILIAÇÃO à ANGAAD – Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção e foi contemplado com a assinatura da Lei Municipal nº 7.214 de outubro de 2017 que **institui a Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes** por iniciativa do Vereador Raphael Rios de Oliveira.



Simpósio Municipal de Convivência Familiar e Comunitária

No mês de dezembro de 2017 foi realizado mais um Bingo Fraterno como Confraternização de Final de Ano envolvendo as famílias ligadas ao grupo, profissionais e voluntários para arrecadação de verbas para manutenção das atividades realizadas pelo grupo.



Bingo - Confraternização

No decorrer de todo o ano, num trabalho silencioso e efetivo de Busca Ativa, crianças com perfil de adoções necessárias, embora todas sejam, encontraram famílias que as acolhesse. Dois casais da cidade de Araxá receberam grupos de irmãos que viram de outros Estados e duas crianças institucionalizadas foram encaminhadas para casais fora da cidade, um menino com 7 anos de idade, portador de deficiência visual foi adotado por um casal paulista e uma menina que já havia passado por duas devoluções foi adotada por um casal carioca. Voluntários do grupo puderam acompanhar os processos, no pré-adoção com os casais de fora e no pós-adoção com visitas para as famílias da cidade.

As duas instituições de acolhimento da cidade receberam visitas e acompanhamento de voluntários que realizaram atividades de recreação e ofereceram referências saudáveis para crianças e adolescentes durante todo o ano. Muitas crianças tiveram seus destinos melhorados com a possibilidade de ganharem uma família num lar que realmente deseja ter filhos e orientá-los para a vida. Informações da Equipe Técnica da Vara da Infância e Juventude referem que foram habilitados **14 casais e 01 indivíduo** e foram realizadas **08 adoções** no decorrer do ano.

Vale lembrar que não estão registradas aqui as “adoções prontas” e as adoções por família extensa, que também foram realizadas na comarca. E O número de adoções não correspondem exatamente ao número de crianças adotadas, pois tiveram várias adoções de irmãos. E ainda que muitos casais e indivíduos participam das reuniões e/ou dos Cursos Preparatórios mas não ajuízam processos de adoção no mesmo ano.

O Aquecendo Vidas não tem relação direta com os processos de adoção ou avaliação dos casos, prestando-se apenas ao apoio às famílias adotivas, suporte aos pretendentes e apoio às instituições quando possível, a fim de garantir adoções legais, seguras e para sempre.

ANO 2018

No total foram realizados 11 encontros mensais, entre janeiro e novembro de 2018, alguns na ACIA outros no Colégio Dom Bosco, em regime de parceria com cessão do espaço, com presença de 22 a 74 participantes adultos mais algumas crianças/adolescentes que acompanharam seus pais. Todos receberam acolhimento, informações, orientações e houve muitas trocas de experiências sobre Adoção.



Reunião Mensal



Entre os dias 20 e 25 de maio de 2018 o Aquecendo Vidas, em comemoração ao Dia Nacional da Adoção (25 de maio) e cumprindo a Lei Municipal nº 7.214 de outubro de 2017, realizou as seguintes atividades:

- ✓ III Caminhada da Adoção e II Manhã de Lazer Adotiva, no Parque do Barreiro (ao lado da Capela Nossa Senhora das Graças), com distribuição de pipoca, algodão doce e chup-chup, palhaço realizando brincadeiras com as crianças, cama elástica e brinquedo inflável, aula de zumba, aula de alongamento e caminhada recreativa.

Público presente: mais de 150 pessoas transitando pelo local e em torno de 80 participantes do Aquecendo Vidas interagindo, bem como crianças e profissionais das duas instituições de acolhimento da cidade.



- ✓ Tarde de Debate na Câmara Municipal, em parceria com vereador Raphael Rios, palestra de esclarecimentos sobre ADOÇÃO com Dra. Mara Lucia Silva Dourado - Promotora de Justiça de Araxá, Cristiane Pereira - Presidente do CMDCA e Luciana Namias Vicente - Presidente do Aquecendo Vidas, depoimento de casal que realizou adoção de grupo de irmãos a partir da Busca Ativa e possibilidade de ouvir o público presente e esclarecer dúvidas.



Handwritten signature

- ✓ Diálogos para formação: conversando com universitários sobre Direitos da Criança e do Adolescente e Adoção, com palestra para alunos do UNIARAXÁ com esclarecimentos sobre ADOÇÃO com Dra. Mara Lucia Silva Dourado - Promotora de Justiça de Araxá e SheylaSusy M. P. Alves – Psicóloga do Setor Técnico da VIJ, Taciana Almeida – roteirista e coordenadora do Abrigo Casa e Luciana Namias Vicente - Presidente do Aquecendo Vidas.

Público presente: 92 estudantes universitários dos cursos de Psicologia e Direito do UNIARAXÁ, acompanhados por alguns professores da instituição.



Roda de conversa

- ✓ Palestra aberta à comunidade com o tema: “FAMÍLIA e EDUCAÇÃO: vamos falar de ADOÇÃO?” - tratando do tema ADOÇÃO com um olhar todo especial para família e educação com a presença de Dr. Luiz Schettini Filho - Filósofo, Psicólogo Clínico, autor de livros sobre Adoção, pai por adoção e Suzana Sofia Moeller Schettini - Psicóloga Clínica, Diretora da ANGAAD, mãe por adoção.

Público presente: 74 pessoas que assinaram livro de registro, entre famílias adotivas, profissionais e comunidade.



Palestra Casal Schettini

- ✓ “INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA e REDE DE PROTEÇÃO: tecendo histórias e Aquecendo Vidas” - Oficina de capacitação para a Rede Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente” - um dia de capacitação para profissionais da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente com palestras, diálogos reflexivos e

Handwritten signature

possibilidade de responder perguntas, com presença de Dr. Luiz Schettini Filho - Filósofo, Psicólogo Clínico, autor de livros sobre Adoção, pai por adoção e Suzana Sofia MoellerSchettini - PsicólogaClínica, Diretora da ANGAAD, mãe por adoção.

Público presente: 133 profissionais contemplados pela oportunidade. Entre eles estavam representantes do Ministério Público, das instituições de acolhimento, Secretaria de Ação e Promoção Social, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, CMDCA, FAMA, CAC, CRAS, CREAS, FADA, TJMG, UNOPAR, APAE, Instituto

Foco, Conselho Tutelar, Lar Santa Terezinha, CONSEP, entre outros.



Importante ressaltar que para realização destes eventos houve parceria com CMDCA e financiamento do “Fundo Municipal da Infância e Adolescência” – FMIA. Bem como incentivo de empresas e instituições parceiras da cidade.

No segundo semestre de 2018 nasceu o Projeto Piquenique com encontros mensais, no sábado à tarde, em local público e acessível na cidade, levando a oportunidade da convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes, incluindo aqueles que estão institucionalizados. A partir da presença sem uso de aparelhos eletrônicos, da interação com jogos e brincadeiras e do compartilhamento de um lanche solidário foi possível exercitar e divulgar a Atitude Adotiva e envolver a comunidade local nessa causa.



Handwritten signature

No mês de setembro de 2018 o grupo teve a participação de um representante no VII Encontro Estadual de Grupos de Apoio à Adoção de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Na oportunidade a representante do grupo, Fanny Fravet, ministrou a palestra “Construindo um trabalho em rede”, compartilhando com os presentes a experiência do Município de Araxá.



Encontro Estadual Grupo de Apoio à Adoção

No mês de novembro de 2018 três membros do grupo participaram do XXIII ENAPA - Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção, que aconteceu na cidade de Bonito, MS. A Promotora da Infância e Juventude, 3 Conselheiros de Direitos do CMDCA e uma Conselheira Tutelar também estiveram presentes motivados pela causa e pelo sucesso do Movimento Nacional.



XXIII ENAPA

No mês de dezembro de 2018 foi realizado mais um Bingo Fraternal como Confraternização de Final de Ano envolvendo as famílias ligadas ao grupo, profissionais e voluntários para arrecadação de verbas para manutenção das atividades realizadas pelo grupo. Além da confraternização as crianças presentes puderam receber brinquedos a partir de parceria com o Hospital de Brinquedos de Araxá. As instituições de acolhimento foram convidadas a participar, mas não foram autorizadas pelo responsável.



Bingo Fraternal - Confraternização

As visitas e o acompanhamento de voluntários que realizam atividades de recreação e oferecem referências saudáveis para crianças e adolescentes das instituições de acolhimento da cidade continuaram durante todo o ano.

Novas crianças tiveram seus destinos melhorados com a possibilidade de ganharem uma família num lar que realmente deseja ter filhos e orientá-los para a vida.

Informações da Equipe Técnica da Vara da Infância e Juventude referem que foram habilitados **03 casais e 02 indivíduos** e foi realizada **01 adoção** no decorrer do ano.

Vale lembrar que não estão registradas aqui as “adoções prontas” e as adoções por família extensa, que também foram realizadas na comarca. E O número de adoções não correspondem exatamente ao número de crianças adotadas, pois tiveram várias adoções de irmãos. E ainda que muitos casais e indivíduos participam das reuniões e/ou dos Cursos Preparatórios mas não ajuízam processos de adoção no mesmo ano.

O Aquecendo Vidas não tem relação direta com os processos de adoção ou avaliação dos casos, prestando-se apenas ao apoio às famílias adotivas, suporte aos pretendentes e apoio às instituições quando possível, a fim de garantir adoções legais, seguras e para sempre.

Fazemos como última e importante observação, de que muitos processos de adoção ainda não foram finalizados, estando muitas crianças/adolescentes ainda em estágio de convivência ou guarda provisória para fins de adoção, fugindo dos prazos e indicações estabelecidas por lei. Isso gera insegurança para as crianças/adolescentes e também para as famílias adotivas, mas pelo menos estas crianças e adolescentes estão sendo amadas e se desenvolvendo numa família que as deseja verdadeiramente. Os números citados neste relatório referem-se aos processos concluídos.

ANO 2019

No total foram realizados 11 encontros mensais, entre janeiro e dezembro de 2019, alguns no Colégio Dom Bosco em regime de parceria com cessão do espaço e outros no CAC (Centro de Atendimento à Criança) nova sede do Grupo também em regime de parceria com cessão do espaço, com presença de 22 a 74 participantes adultos mais algumas crianças/adolescentes que acompanharam seus pais. Todos receberam acolhimento, informações, orientações e houve muitas trocas de experiências sobre Adoção.

LANÇAMENTO OFICIAL DO PROJETO “ACOLHENDO E APADRINHANDO VIDAS”

Data: 07/05/2019

Durante a cerimônia de Lançamento do Projeto "Acolhendo e Apadrinhando Vidas", ocorreu a apresentação geral dos Serviços de Acolhimento Familiar e Apadrinhamento Afetivo e seus requisitos legais, estando presentes representantes dos poderes executivo, legislativo, judiciário, ministério público, CMDCA e FCAA, bem como, demais segmentos da iniciativa privada, organizações da sociedade civil e comunidade.





Lançamento Projeto

Público: Autoridades do Poder Executivo, legislativo, judiciário, ministério público e profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araxá;

Palestrante: Dr. Deni Luís Dalla Riva – Juiz de da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Camapuã/MS;

Local: Auditório da sede do Poder Executivo JK de Araxá; Total de participantes: 49 pessoas.

IMPLANTAÇÃO PILOTO DO SERVIÇO DE APADRINHAMENTO AFETIVO NO MUNICÍPIO DE ARAXÁ

No dia 04/11/2019 no Ministério Público de Araxá foi realizada reunião para discorrer a respeito do Apadrinhamento Afetivo no Município de Araxá.



Reunião Rede de Proteção

Estavam presentes a Oficiala do MP a Sra. Fanny Melo e Coordenadora Técnica Voluntária do Projeto; técnicas da Casa de Acolhimento a Sra. Marcela da Costa, Sra. Valeria da Silva e Sra. Iara de Souza, equipe técnica voluntária do Aquecendo Vidas composta pela Sra. Evelyn Vilaça (psicóloga) e o Sr. Milton Neres (assistente social) e Coordenadora Administrativa do Aquecendo Vidas a Sra Karla Eloiza.

APROXIMAÇÃO DOS PADRINHOS COM OS APADRINHADOS.

Nos meses de novembro e dezembro foi executado o apadrinhamento piloto. No total estavam institucionalizados 34 (trinta e quatro) crianças sendo que dessas 21 (vinte e uma) foram para o apadrinhamento Afetivo, e as demais foram para suas famílias biológicas. Referente as famílias foram capacitadas e aptas para o apadrinhamento no total 15 (quinze) famílias.

Um dos meios utilizados para aproximação dos padrinhos e madrinhas com as crianças e adolescentes institucionalizados foi pelo Piquenique realizado pelo Projeto "Fortalecendo Vínculos para Convivência Familiar



PIQUENIQUE

Foram realizados 11 encontro recreativo do piquenique com crianças e adolescentes institucionalizados e com famílias, proporcionando atividades de cultura, lazer, esporte entre outras em ambientes diversificados como mecanismo de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares e circulação nos espaços sociais.



ANO 2020

O ano enfrentou a Pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19). Paralizando algumas atividades como piquenique que é realizado com as crianças e comunidade em geral, e outras atividades.

No entanto foi necessário nos reinventarmos e de forma virtual as reuniões foram retomadas.



REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS OFICINAS DE PREPARAÇÃO PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO

Justificativa: A oficina de preparação para os pretendentes à adoção é uma das exigências no processo de adoção, é de suma importância que as pessoas responsáveis por aplicá-la estejam bem preparadas. O evento contou com a participação de profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e de voluntários do Aquecendo Vidas, tendo

por objetivo capacitar esses profissionais para que eles possam executar as oficinas de preparação para pretendentes à adoção.

Objetivo: Capacitar os profissionais do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e de voluntários do Aquecendo Vidas para que possam ampliar seus conhecimentos a respeito de temas relacionados à adoção, proporcionando que eles sejam munidos de recursos teóricos e práticos para aplicarem as oficinas preparatórias aos pretendentes à adoção.



Capacitação Oficinas

REALIZAÇÃO DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS PARA OS PRETENDENTES À ADOÇÃO

Justificativa: As oficinas preparatórias para os pretendentes é legalmente uma exigência do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), a preparação baseia-se em estudos psicossociais dos postulantes.

Objetivo: As oficinas têm por objetivo contribuir para a preparação sócio afetiva dos futuros pais; possibilitar melhor avaliação dos candidatos pelas equipes técnicas judicial e das instituições de acolhimento, bem como contribuir para evitar a devolução de crianças e adolescentes em processo de adoção.



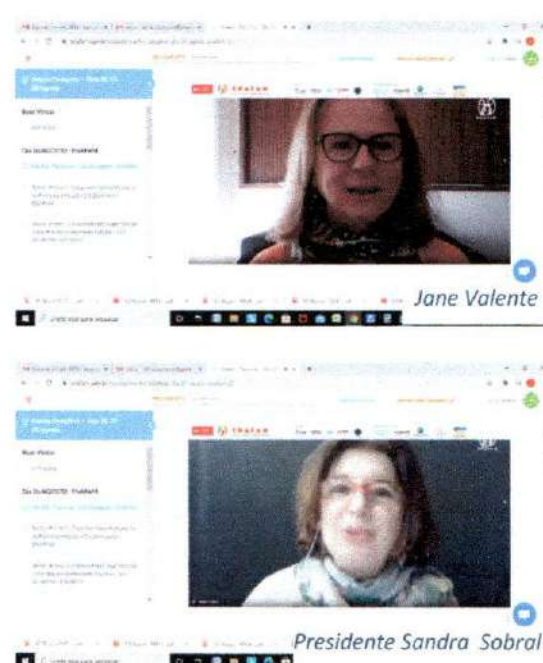
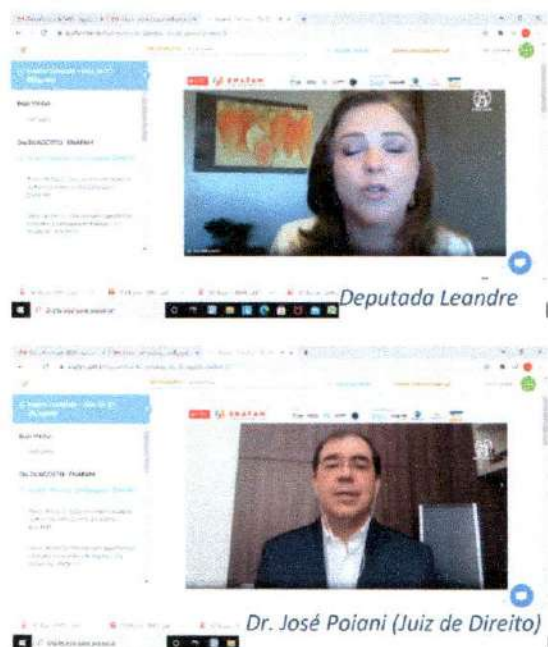
Oficinas Preparatórias

ENAFAM

O Grupo Aquecendo Vidas participou do 1º Encontro Online de Acolhimento Familiar o ENAFAM. O Evento foi transmitido online devido a Pandemia – COVID-19.



Com o objetivo de informar e sensibilizar os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e a sociedade em geral sobre a importância do serviço de acolhimento em família acolhedora e também promover debate sobre os desafios, avanços e experiências de serviços de família acolhedora, como por exemplo a garantia à convivência familiar e comunitária, o ENAFAM trouxe grandes nomes nacionais e internacionais da área para compartilhar suas experiências com o público.



Os três dias de evento contaram com palestras esclarecedoras e enriquecedoras, com temas como acolhimento de bebês, o perfil das famílias acolhedoras, o desenvolvimento da criança junto à família acolhedora, as experiências do acolhimento familiar em outros países, o panorama do acolhimento familiar no Brasil, os direitos das crianças e adolescentes perante às decisões judiciais, os desafios na capacitação das famílias e dos profissionais que lidam diretamente com elas e na implementação em si do serviço, os impactos da pandemia para a saúde mental de crianças e adolescentes, a importância da construção de vínculos e muito mais.



1º ENAPA ONLINE – Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção

Foram dias repletos de conteúdo, uma grande oportunidade de aprendizado, compartilhamento de experiências e acima de tudo de integração e fortalecimento da rede de proteção à infância e juventude frente ao desafio de garantir o direito constitucional de convivência familiar e comunitária a Crianças e Adolescentes em situação de acolhimento.

Cronograma

23 DE MAIO – SÁBADO			24 DE MAIO – DOMINGO			25 DE MAIO – SEGUNDA-FEIRA		
MANHÃ - 09h30 ÀS 12h30			MANHÃ - 09h30 ÀS 12h30			MANHÃ - 09h30 ÀS 12h30		
09h30 – ABERTURA 09h50 – Família: Como Garantir esse Direito? (Luiz Carlos de Barros Figueiredo - Desembargador e Corregedor de Justiça do Estado de Pernambuco) 10h35 – Intervalo 10h45 – A Integração nas Famílias Adotivas (Marizete Maldonado Vargas - Psicóloga, com doutorado em psicologia, ciência e profissão) 11h30 – Intervalo 11h40 – Trilhas para que Crianças Vivam em Família (Susan Hillis - Facilitadora global do World Without Orphans, pesquisadora e consultora sênior da Global Health)			09h30 – ABERTURA 09h50 – Família Inter-racial (Andréa Melo - Assistente social, coordenadora do Grupo de Pesquisa em Gêneros, Família e Gerações da UFPA) 10h35 – Intervalo 10h45 – Fatores que Promovem o Sucesso das Colocações em Família e a Saúde Familiar – parte 1 (Betsy Smalley - Gerente de treinamento de adoção e foster care do Institute for Human Services/EUA) 11h30 – Intervalo 11h40 – MESA "Varas da Infância e GAAs Unidos para Garantir Adoções de Sucesso" (Hélia Viegas Silva - Juíza da 1ª VU Recife/PE, Peterson Rodrigues - Presidente da Elo Gravatos/RS, Cláudio Medeiros - Vice-presidente da ANGAAD, Mediação de Paulo Sérgio Pereira dos Santos - Diretor financeiro e cofundador da ANGAAD)			3 WORKSHOPS ACONTECENDO AO MESMO TEMPO. VOCÊ ESCOLHE O TEMA QUE MAIS INTERESSA: 09h30 – Adoção: Critérios e Princípios para a Habilitação, Preparação e Acompanhamento no Pós-Adoção (Betsy Smalley - Gerente de treinamento de adoção e foster care do Institute for Human Services/EUA) 09h30 – Promovendo Qualidade nas Interações Familiares (Lidia Weber - Doutora em Psicologia com pós-doutorado em Família e Desenvolvimento, professora e pesquisadora sênior da UFPR) 09h30 – Preparando Pretendentes à Adoção (Equipe do Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária de Brasília/DF)		
TARDE - 14h30 ÀS 17h30			TARDE - 14h30 ÀS 17h30			TARDE - 14h30 ÀS 17h30		
14h30 – ABERTURA 14h50 – MESA "Família para Todos: Caminhos Possíveis" (Natalia Camba Martins - Coordenadora-Geral da ACAF, Carlos Berlini - Assessor jurídico da ANGAAD e Diretor Jurídico da AGAAESP, Mediação de Maria Sueli Lima dos Santos - Secretária da diretoria executiva da ANGAAD) 15h35 – Intervalo 15h45 – O Papel do Ministério Público na Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária (Sasha Alves - Promotor de Justiça na área da Infância do MPRN) 16h10 – O Papel do Estado na Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes (Maurício Cunha - Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/MMF/DH) 16h35 – Intervalo 16h45 – Políticas Públicas para Garantir a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes (Sávio Bittencourt - Procurador de Justiça do MPPI e professor)			14h30 – ABERTURA 14h50 – Promovendo na Prática a Convivência Comunitária, a Autonomia e o Direito de Ter uma Família (Iberê de Castro Dias - Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça e membro da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJSP) 15h35 – Intervalo 15h45 – Contribuições do SNA para agilizar as Adoções (Isabely Mota - Subcoordenadora do GT de gestão de cadastros do CNJ) 16h10 – Acolhimento Familiar: Medida Protetiva em Família (Jane Valente - Doutora em Serviço Social e Coordenadora do Plano pela Primeira Infância de Campinas/SP) 16h35 – Intervalo 16h45 – Fatores que Promovem o Sucesso das Colocações em Família e a Saúde Familiar – parte 2 (Betsy Smalley - Gerente de treinamento de adoção e foster care do Institute for Human Services/EUA)			CONTINUAÇÃO... 3 WORKSHOPS ACONTECENDO AO MESMO TEMPO. VOCÊ ESCOLHE O TEMA QUE MAIS INTERESSA: 14h30 – Adoção: Critérios e Princípios para a Habilitação, Preparação e Acompanhamento no Pós-Adoção (Betsy Smalley - Gerente de treinamento de adoção e foster care do Institute for Human Services/EUA) 14h30 – Promovendo Qualidade nas Interações Familiares (Lidia Weber - Doutora em Psicologia com pós-doutorado em Família e Desenvolvimento, professora e pesquisadora sênior da UFPR) 14h30 – Preparando Pretendentes à Adoção (Equipe do Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária de Brasília/DF)		
NOITE - 19h30 ÀS 22h00			NOITE - 19h30 ÀS 22h00			NOITE - 19h30 ÀS 22h00		
19h30 – DOCUMENTÁRIO "Filho da esperança: a história do primeiro caso de adoção aos 18 anos no Brasil" (Diretor Rodrigo Asfora - 2019, Asfora Filmes, duração de 52'19") 20h25 – Intervalo 20h35 – CURSO "Devoluções nas adoções necessárias" (Cláudio Medeiros - Membro da CEJA/ da TJRN, diretor jurídico do Acalanto Natal e vice-presidente da ANGAAD)			19h30 – CURSO "O impacto do trauma e a relação com a criança e o adolescente" (Sara Vargas - Fundadora e coordenadora da Pontes de Amor, facilitadora da WWO Brasil e presidente da ANGAAD) 20h40 – Intervalo 20h50 – CURSO "As demandas emocionais dos filhos por adoção" (Suzana Sofia Moeller Schettini - Mestre em psicologia clínica, psicoterapeuta, voluntária do GEAD Recife e diretora de RP da ANGAAD)			19h30 – Apresentação cultural + Convide para o ENAPA Aracaju (Equipe do Acalanto Sergipe) 20h00 – TALK SHOW "Família: Como Garantir esse Direito?" (Bárbara Toledo, Hália Pauliv de Souza, Luiz Schettini Filho, Rosana Maria Souza de Barros e Soraya Pereira - representantes de GAAs das 5 regiões do país; Mediação de Sara Vargas - Presidente da ANGAAD)		



ENAPA ONLINE 23/05/2020



SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À ADOÇÃO



Grupo de Apoio
à Adoção e à
Convivência Familiar
e Comunitária de
Araxá - MG

diretoria@aquecendovidas.org



SEMNA MUNICIPAL DA ADOÇÃO

EVENTO GRATUITO E ONLINE

19/05/2020 - Terça

19:00 - Abertura Oficial com a presidente do GAA Aquecendo Vidas **Cristiane Pereira**

19:30 - Roda de conversa sobre a história do GAA Aquecendo Vidas e sua importância no município

Convidadas: **Luciana Namias Vicente** (voluntária do GAA Aquecendo Vidas) e **Dra Mara Lúcia Dourado** (Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Araxá). YouTube: aquecendovidas@aquecendovidas.org

20:30 - Participação na Jornada de Psicologia do Uniaraxá

Tema: Adoção e saúde mental - um diálogo necessário

Convidados: **João Henrique Borges Bento** (voluntário do GAA Aquecendo Vidas) e **Evelyn Cristina** (Psicóloga do GAA Aquecendo Vidas) <https://site.uniaraxa.edu.br/jornadas-2020/>

20/05/2020 - Quarta

14:00 às 16:00 - Capacitação para profissionais do Sistema de Garantia de Direitos (inscrição prévia)

Tema: Entrega Legal

Convidadas: **Angélica Gomes de Silva** (Assistente Social TJMG/ Uberaba), **Wislana de Freitas Elias** (Assistente Social do TJMG), **Dra. Mara Lúcia Dourado** (Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Araxá), **Cristiane Mirza** (Vice-presidente do GAA Aquecendo Vidas). <https://meet.google.com/yte-ztqz-hus>

21/05/2020 - Quinta

17:00 - Live comemorativa em parceria com a **Escola de Música Maestro Porfírio de Azevedo**

YouTube: aquecendovidas@aquecendovidas.org

22/05/2020 - Sexta

19:00 - Roda de Conversa sobre Voluntariado

Convidados: **Cristiane Mirza** (vice-presidente do GAA Aquecendo Vidas) e **Pedro Bruno Fernandes** (Presidente do GAA Acalanto Natal) Instagram: [@aquecendo_vidas](https://www.instagram.com/aquecendo_vidas)

25/05/2020 - Segunda

Lançamento do vídeo das famílias assistidas pelo GAA Aquecendo Vidas e do GAA Jovem. Todas as redes sociais.

26/05/2020 - Terça

19:30 - Participação na Jornada on line pela Adoção do GAA Oikumene - Divinópolis

Tema: Adoção - necessidade e urgência de um olhar sistêmico e relacional que envolve a Adoção

Convidada: **Cristiane Pereira** (Presidente do GAA Aquecendo Vidas) Instagram: [@aquecendo_vidas](https://www.instagram.com/aquecendo_vidas) e [@oikumenediv](https://www.instagram.com/oikumenediv)

28/05/2020 - Quinta

08:00 às 9:00 - Participação na Jornada de Direitos Humanos do Uniaraxá

Tema: Trilhas da Adoção: antes durante e depois

Convidados: **Cristiane Pereira** (presidente do GAA Aquecendo Vidas), **Milton Neres** (Assistente Social do GAA Aquecendo Vidas) e **Evelyn Cristina** (Psicóloga do GAA Aquecendo Vidas). <https://site.uniaraxa.edu.br/jornadas-2020/>









Handwritten signature

ANO 2021

REUNIÕES PRÉ ADOÇÃO

No total foram realizados 11 encontros mensais, entre janeiro e dezembro de 2021, em regime de parceria com cessão no CAC (Centro de Atendimento à Criança) nova sede do Grupo, com presença de 22 a 74 participantes adultos em cada reunião, bem com crianças/adolescentes que acompanharam seus pais e familiares. Todos receberam acolhimento, informações, orientações e houve muitas trocas de experiências sobre Adoção.



REUNIÕES PÓS ADOÇÃO

Objetivo: Acompanhar as famílias em diversos períodos da adoção na perspectiva de superar eventuais dificuldades no relacionamento entre pais/mães e filhos adotivos, tudo em prol de uma adoção legal, segura e para sempre.

Execução: O encontro é mensal e conta com famílias que já adotaram ou estão em estágio de convivência. O encontro recebe pais e filhos.



PIQUENIQUE

Foram realizados 5 encontros recreativo, piquenique com crianças e adolescentes institucionalizados e com famílias, proporcionando atividades de cultura, lazer, esporte entre outras em ambientes diversificados como mecanismo de fortalecimento de vínculos comunitários e familiares e circulação nos espaços sociais.



Handwritten signature

SEMANA DA ADOÇÃO





Semana Municipal da Adoção em Araxá - MG

24/05	
Abertura 19:00 horas : Cristiane Mirza Presidente do GAA Aquecendo Vidas. Às 19:15 horas - Palestra Tema: Acolhimento Familiar Dr. José Roberto Poiane	
25/05	
Mesa 19:00 horas : Um Momento de afeto Mães por Adoção.	-Taciana de Almeida -Nayara Nascimento - Vanessa dos Reis -Karina Cleto
26/05	
Mesa 19:00 horas : Desafios da Equipe Técnica em Tempos de Pandemia.	-Milton Neres - Assistente Social -Evelyn Vilaça - Psicóloga -Any Rosa - Psicóloga -Fernanda Silveira- Psicopedagoga
27/05	
Mesa 19:00 horas : Caminhos da Adoção Dra. Mara Lucia - Promotora da Infância e Juventude Dr. Dimas Ramon Esper - Juiz da Vara Infância e Juventude Sara Vargas - Presidente da ANGAAD.	
28/05	
19:00 horas : Projeto Refazendo Sonhos Família Acolhedora Taciana Almeida - Presidente da FCAA Fundação da Criança e Adolescente de Araxá	

Evento Online
Canal Aquecendo Vidas



Apoio





Handwritten signature

REALIZAÇÃO DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS PARA OS PRETENDENTES À ADOÇÃO

Justificativa: As oficinas preparatórias para os pretendentes é legalmente uma exigência do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), a preparação baseia-se em estudos psicossociais dos postulantes.

Objetivo: As oficinas têm por objetivo contribuir para a preparação sócio afetiva dos futuros pais; possibilitar melhor avaliação dos candidatos pelas equipes técnicas judicial e das instituições de acolhimento, bem como contribuir para evitar a devolução de crianças e adolescentes em processo de adoção.



ANO 2022

REUNIÕES PRÉ ADOÇÃO

Até o momento foram realizados 7 encontros mensais, entre janeiro e agosto de 2022, em regime de parceria com cessão no CAC (Centro de Atendimento à Criança) nova sede do Grupo, com presença de 20 a 40 participantes adultos em cada reunião. Todos receberam acolhimento, informações, orientações e houve muitas trocas de experiências sobre Adoção.



REUNIÕES PÓS ADOÇÃO

Objetivo: Acompanhar as famílias em diversos períodos da adoção na perspectiva de superar eventuais dificuldades no relacionamento entre pais/mães e filhos adotivos, tudo em prol de uma adoção legal, segura e para sempre.

Execução: O encontro é mensal e conta com famílias que já adotaram ou estão em estágio de convivência. O encontro recebe pais e filhos.



XXV ENAPA

O Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção – ENAPA é realizado todos os anos, e em 2022, Araxá, foi contemplada para sediar o evento.

Isto posto, para dar andamento na execução do projeto, estão acontecendo reuniões quinzenalmente entre a comissão organizadora bem como outros parceiros do evento, como Ministério Público, Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Secretaria de Ação e Promoção Social de Araxá entre outros.

Justificativa: Pensando em conscientizar toda a sociedade, em especial os agentes públicos, sobre a importância do trabalho desenvolvido pelos GAA's, aperfeiçoar a comunicação e a integração entre os componentes do grupo de apoio à adoção e os agentes do sistema de garantia de direitos, buscando nivelamento de conhecimentos e equalização de orientações e procedimentos, bem como possibilitar um espaço para refletir, discutir e organizar uma mobilização em torno da situação das crianças e adolescentes institucionalizados, na perspectiva de fortalecer uma cultura de adoção no Brasil é a grande pretensão desse Encontro.

Objetivo: Oferecer um espaço para que se possa criar, organizar e fortalecer as parcerias em torno do tema adoção, bem como, desenvolver a cultura adotiva para que toda criança e adolescente tenha direito de crescer em uma família, oportunizando a formação, a capacitação, a sensibilização e a mobilização dos profissionais da rede de atenção às crianças e a adolescentes e de toda a sociedade.

Integrar e fortalecer a rede de proteção à infância e adolescência frente ao desafio de garantir o direito constitucional de convivência familiar e comunitária;

Propiciar a atualização dos GAA's nas metodologias de trabalho adotadas com as famílias adotivas, juntamente com todo o sistema envolvido na proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Oferecer palestras com informações sobre boas práticas, experiências de sucesso, pesquisas no campo da neurociência, psicologia e comportamento no universo adotivo;

Sensibilizar os postulantes a adoção a flexibilizar o perfil idealizado;

Promover apoio, incentivo e orientações necessárias para acompanhamentos dos processos de adoção nacional e internacional, envolvendo desde a divulgação e visibilidade de temas relacionados à adoção até o acompanhamento e encaminhamento aos suportes: jurídico, psicológico e psicossocial às famílias, postulantes e interessadas na adoção, aos habilitados, aos pais, crianças e adolescentes em todos os estágios do processo;

Incentivar reformulações nos trâmites legais do procedimento adotivo numa busca de assegurar a celeridade e a superação dos limites que ainda permeiam esse contexto;

Estimular e difundir mecanismos que garantam a convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Contribuir na construção de uma cultura de adoção inclusiva, dentre outras atribuições.





ffbg

ANO 2023

REUNIÕES PRÉ ADOÇÃO

Até o momento foram realizados 9 encontros mensais, entre janeiro e outubro de 2022, em regime de parceria com cessão na E. Estadual Alice Moura e CAC (Centro de Atendimento à Criança), com presença de 20 a 40 participantes adultos em cada reunião. Todos receberam acolhimento, informações, orientações e houve muitas trocas de experiências sobre Adoção.



REUNIÕES PÓS ADOÇÃO

Objetivo: Acompanhar as famílias em diversos períodos da adoção na perspectiva de superar eventuais dificuldades no relacionamento entre pais/mães e filhos adotivos, tudo em prol de uma adoção legal, segura e para sempre.

Execução: O encontro é mensal e conta com famílias que já adotaram ou estão em estágio de convivência. O encontro recebe pais e filhos, até o momento foram realizadas 9 reuniões no ano de 2023.



REALIZAÇÃO DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS PARA OS PRETENDENTES À ADOÇÃO - 2023

Justificativa: As oficinas preparatórias para os pretendentes é legalmente uma exigência do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), a preparação baseia-se em estudos psicossociais dos postulantes.

Objetivo: As oficinas têm por objetivo contribuir para a preparação sócio afetiva dos futuros pais; possibilitar melhor avaliação dos candidatos pelas equipes técnicas judicial e das instituições de acolhimento, bem como contribuir para evitar a devolução de crianças e adolescentes em processo de adoção.



1º Semestre - 2023



2º Semestre - 2023



XXVI ENAPA

- **ENAPA 2023:** Maior encontro sobre Adoção do Brasil. Centenas de pessoas com o objetivo de lutar por adoções seguras, legais e para sempre.
- **Workshop Angaad:** Exclusivo para membros dos GAAs é a oportunidade de trocar experiências e avaliar a atuação do grupo, traçando novos objetivos.
- **Enapa Jovem:** Pensado para a nova geração, tem por objetivo valorizar a energia e vitalidade, criatividade e esperança da galera que estará à frente do movimento nos próximos anos.
- **Enapinha:** Sempre foi o “xodó” de nossos encontros, mostrando que é sendo criança e tendo um coração puro, que poderemos superar os obstáculos do preconceito, da diferença e da falta de humanidade.

Justificativa: A adoção é um instituto jurídico voltado para atender de modo especial, crianças e adolescentes, que por diversos motivos não podem permanecer no seio de sua família de origem, sendo assim, colocados dispostos à adoção.

Através das vias da adoção, casais ou postulantes solos têm a possibilidade de terem sob si a guarda legal e de fato de crianças e adolescentes, tornando-se assim verdadeiramente pais e filhos. Através desse Instituto Jurídico, a família extensa tem a garantia legal do devido processo legal, tornando-se assim a adoção irrevogável, e aquela criança e adolescente passa a ser reconhecido como filhos dos adotantes e com direitos iguais aos dos filhos biológicos.

O ENAPA vem para trabalhar o tema da adoção de forma ampla e sistêmica, englobando diversos aspectos que interferem no processo em si, trocas de experiências, muito aprendizado, suporte aos grupos de pretendentes com vistas a alcançar adoções seguras, legais e contínuas.

Objetivo: O principal objetivo do ENAPA é a divulgação do instituto da adoção, sua desmistificação, lutando para a realização de adoções cada vez mais seguras, legais e contínuas.

Execução: O ENAPA 2023 ocorreu entre os dias 08 a 10 de junho do corrente ano, na cidade de Porto Alegre/RS.



Abrangência da atividade: Famílias postulantes à adoção, famílias substitutas, técnicos, crianças e adolescentes, diversos grupos de apoio a adoção e demais profissionais, escritores, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública.

Recursos Humanos: Escritores, palestrantes, representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, ONGs, crianças, adolescentes, Defensoria Pública

Recursos e materiais: Material técnico afeto às atividades, material de escritório/papelaria, material de consumo diverso.

Número de Participantes Araxá: O município de Araxá, através do apoio do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, viabilizou o transporte, a hospedagem, alimentação de trinta e cinco pessoas que compõem a rede de atendimento afeto à criança e adolescente da cidade de Araxá.

Atividade: XXVI ENAPA 2023

Tema: “Diversidade e Adoção: Elos de Amor”

Desenvolvimento da atividade:

No dia 08/06/2023:

WORKSHOP E ASSEMBLEIA ANGAAD – Exclusivo para diretores dos GAAs

09h às 12h – Workshop Angaad

13h30 às 16h30 – Assembleia Geral Angaad

18h- Recepção e Credenciamento

19h – Apresentação Cultural de Abertura

19h 30 – Abertura Oficial

Paulo Sérgio Pereira dos Santos – Presidente da Angaad (SP)

Peterson Rodrigues dos Santos – Presidente da Elo Organização de Apoio à Adoção e Assistência Social (RS)

Dr. Luís Antônio de Abreu Johnson – Juiz Corregedor da Infância e Juventude TJRS



Dra. Cinara Vianna Dutra Braga – Promotora da Infância e Juventude de Porto Alegre/RS

20h – Apresentação e lançamento de documentário

Simone Uriartt – Gestora do Canal Adoção Tardia

Melissa Pozatti – Gestora do canal Adoção Tardia

21h – Confraternização

No dia 09/06/2023:

8h30 – Atração Cultural

8h45 – Mesa “Laços e Nós: o trabalho com as famílias”

Mediação: Sara Vargas – Diretora de Relações Institucionais da ANGAAD e Diretora Técnica da Pontes de Amor. Uberlândia/MG

Debatedoras:

Débora Ferreira – Presidente do Comitê de Políticas Públicas de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do RS.

Veridiana Farias Machado – Ativista Social do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua. Porto Alegre/RS

Soraya Kátia Rodrigues Pereira – Mestre em Psicologia, Presidente do Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária de Brasília/DF e Assessora de Psicologia da Diretoria Técnica da ANGAAD

10h30 – Palestra breve “O serviço de família acolhedora e a diversidade – Diferentes possibilidades de acolhimento”

Suzana Moraes Pellegrini – Psicóloga, Mestre em Serviço Social, Membro do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) e Coordenadora do Serviço de Família Acolhedora da Instituição de Acolhimento João Paulo II. Porto Alegre/RS.

10h45 – Palestra breve “Entrega Responsável”

Marleci Hoffmeister – Assistente Social do TJRS – Coordenadoria da Infância e Juventude do RS (CIJRS).

11h às 12h – Sessão de pôsteres de trabalhos acadêmicos e boas práticas

11h às 12h – Estande Literário e Sessão de autógrafos

14h – Apresentação Cultural: Dionata da Rosa Molinari – Flauta doce.

14h15 – Palestra breve: “Quando a adoção não acontece”

Sr. Julio Cezar Silveira da Rosa, Presidente da Associação Canoense de Auxílio a Doentes e Deficientes Mentais (ACADDEM) de Canoas/RS

14h30 – Mesa “Entrelaços: respeito à individualidade no cuidado de crianças e adolescentes”

Mediação: Rosana Maria Souza de Barros – Assistente Social TJPA, Membro do Grupo de Apoio à Adoção Renascer de Belém/PA.

Debatedoras:

Sylvia Maria F. B. Nabinger – Assistente Social, Presidente da Associação Pickler Brasil (RS)

Anabella Pavão – Assistente Social Judiciária do TJSP – Comarca de Nuporanga/SP. Membro do CAEDH GT LGBT do CRESS/SP. Vice-líder e Pesquisadora do GEPPIA – UNESP/Franca e Pesquisadora do Grupo PICO – UFTM.

Liziane Guedes – Psicóloga, pesquisadora e co-fundadora do Instituto Estrela Preta. Porto Alegre/RS

16h 30 – Palestra breve: “Crianças Indígenas em acolhimento: dilemas éticos e culturais sobre a reinserção familiar ou adoção”

Verônica Aparecida Pereira – Psicóloga, Mestre e Doutora Profa. da UFGD – GAA Acolher Dourados/MS

16h45 – Palestra breve: “Família sem fronteiras”

Mirele Hasselqvist – Advogada, escritora e mãe da Maria (Porto Alegre/RS)

17h – Palestra breve: “MINHA NAVEGAÇÃO DE VIDA”

Silvia Letícia Dias de Souza dos Reis – Professora, filha por adoção Esteio/RS

No dia 10/06/2023

8h45 – Vídeo: “Redes em construção: adoção na América Latina”

Red Lationaméricana por Adopción

9h – Mesa “Elos de amor: adoção e diversidade”

Mediação: Jussara Marra – Escritora, Vice-presidente da ANGAAD, presidente do GRAAU (Uberaba/MG)

Debatedoras:

Aline Santana – Psicóloga, criadora do Canal Mundo da Adoção e voluntária do Grupo de Apoio à Adoção NASCOR (Salvador/BA)

Lídia Weber – Psicóloga, pesquisadora e escritora (Curitiba/PR);



Peterson Rodrigues dos Santos – Assistente Social, Elo Organização de Apoio à Adoção e Assistência Social (RS)

11h – Palestra breve

Marco Aurélio Rocha Di Franco e Gisele Maciel Monteiro Rangel – Pais da Bianca

11h15 – Palestra breve- “A menina que morava no sino”

Celso Gutfreind – Psiquiatra, escritor (Porto Alegre/RS)

11h30 às 12h30 – Estande Literário com lançamento de livros e Sessão de autógrafos.

14h – Palestra breve “Adoção de crianças atípicas: um ato de amor e coragem”

Caciana Paduani e Líria Knol– mães da Giovanna (Belém/PA);

14h15 – Palestra breve -“Diversidade Digital: O uso das tecnologias a favor da adoção”

Nilson Ayala – Idealizador do Aplicativo Adoção TJRS

14h45 – Palestra breve “Adotivos: invisibilidade histórica e pauta identitária”

Larissa Alves, Fernanda Tuna, Giselle Assis e Gessica Pires. Associação Adotiva.

15h05 – Vídeo “Adoptees of South America” – depoimento.

15h15 – Culminância das atividades Integradoras do Enapinha e Enapa Jovem

16h15 – Apresentação XXVII ENAPA

16h15 – Encerramento

Registro fotográfico ENAPA – 2023

1º Dia – 08/06/2023



Handwritten signature



fpky

2º Dia – 09/06/2023

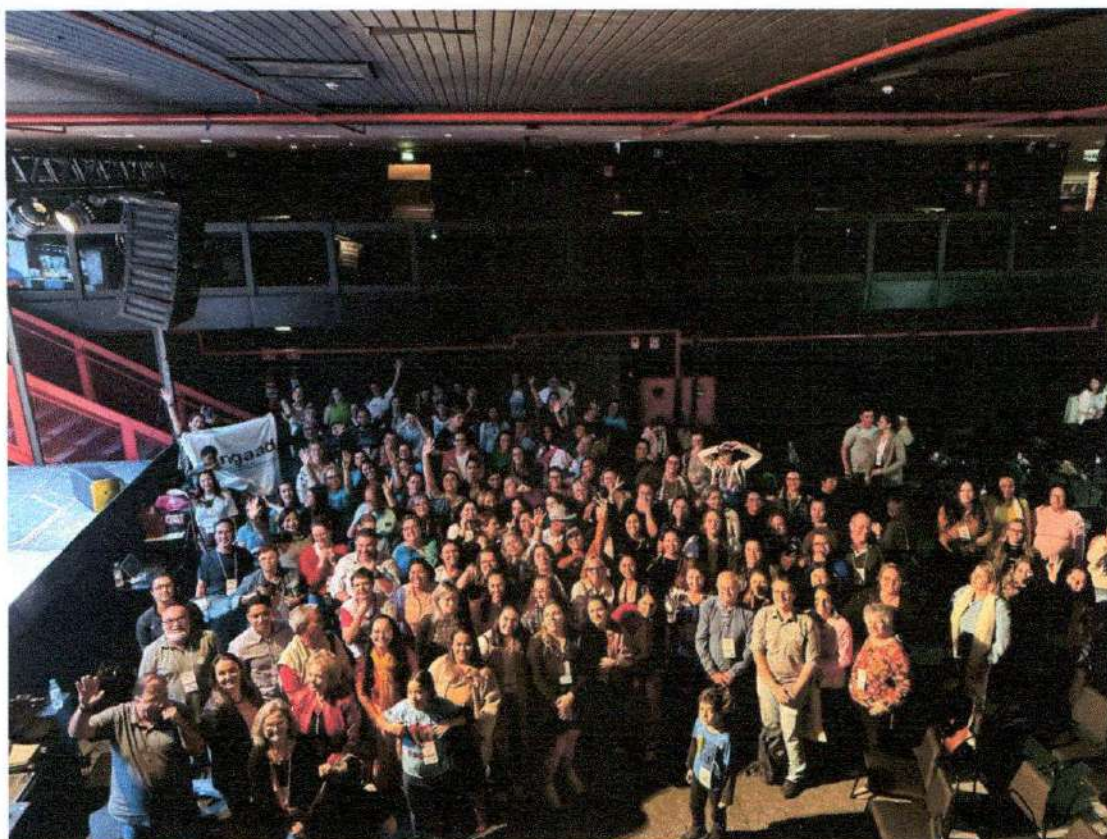


Handwritten signature: jpbcy

3º Dia – 10/06/2023



Handwritten signature




Jaqueline de Fátima Batista Guimarães
Presidente Aquecendo Vidas

ESTATUTO SOCIAL



AQUECENDO VIDAS – GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE ARAXÁ

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art.1º-A Associação Aquecendo Vidas – Grupo de Apoio à Adoção e à Convivência Familiar e Comunitária de Araxá, doravante denominada Aquecendo Vidas, constituída em 05/05/2017, passa a regular-se por este Estatuto.

Art.2º-A Aquecendo Vidas é uma associação civil constituída de acordo com o Código Civil Brasileiro (artigo 44, I, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), qualificada como pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, voluntária, cultural e de assistência, sem fins lucrativos, de fins não econômicos.

Art.3º-A Associação Aquecendo Vidas, sediada na Avenida João Paulo II, nº 2050, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, CEP 38184-122, foro na Comarca de Araxá/MG, atua por toda a Comarca de Araxá, podendo, a critério de sua Diretoria, criar agências, sucursais, filiais e sedes regionais em qualquer parte do país e no exterior.

Art.4º-A Associação Aquecendo Vidas tem duração por tempo indeterminado.

Art.5º-São finalidades da Aquecendo Vidas:

- I- Promover os direitos da criança e do adolescente;
- II- Promover a atitude adotiva;
- III- Promover especialmente o direito à convivência familiar e comunitária e contribuir para a formação de uma consciência sócio ambiental;
- IV- Contribuir para o efetivo estabelecimento da rede de proteção social integral básica e especial;
- V- Promover o programa de adoção e projetos que envolvam atitude adotiva, tais como família acolhedora, apadrinhamento afetivo e formação continuada junto aos profissionais da rede e famílias.
- VI- Promover a valorização do convívio familiar e da proteção da família como local de afeto e de cuidado;
- VII- Promover, divulgar e fomentar a reintegração familiar de crianças e adolescentes por meio da reinserção à família natural ou extensa ou colocação em família substituta pela adoção;
- VIII- Promover atendimento socioassistencial à criança, ao adolescente e às famílias;
- IX- Apoiar a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Araxá e comarcas vizinhas, que não disponham de Grupos de Apoio à Adoção, bem como outras entidades do poder público ou privado no processo de preparação e assistência de famílias pretendentes à adoção, famílias substitutas já constituídas, famílias acolhedoras e famílias que se disponham ao apadrinhamento afetivo;
- X- Promover reuniões, encontros, palestras e debates para troca de experiências, preparação para maternidade/paternidade responsáveis e apoio técnico, com

Cartório do Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastião Lucia Machado
OFICIAL
Fernanda Amélia Vriato
1ª Oficial Substituta
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
Araxá/MG

[Assinatura]
Araxá
09/194154

- Fernanda Amélia Viriato
1.º Oficial e Substituta
Cedros César Pereira
2.º Oficial e Substituta
Alexandra
levar
então

Cartório do Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado

2 Feb 1962

025 194 154

§4º - Para fins deste artigo, as atividades socioassistenciais realizar-se-ão de forma integrada às políticas públicas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia

dos mínimos sociais, ao provimento* de condições para atender contingências e a universalização dos direitos sociais, no que destaca a Lei Orgânica da Assistência Social. (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993)



§5º - Para fins deste artigo é vedada qualquer comprovação vexatória de necessidade, em respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária.

Art. 6º - A Associação Aquecendo Vidas não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, os quais serão aplicados, integralmente, na consecução do seu objetivo social.

CAPÍTULO II – DO QUADRO SOCIAL

Art. 7º - O quadro social da Associação Aquecendo Vidas é constituído por número ilimitado de associados maiores e capazes, sem distinção de origem, gênero, sexo, orientação sexual, etnia, constituição familiar, credo religioso ou político, nacionalidade e condição socioeconômica, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. Associados Fundadores- aqueles que estiveram presentes a Assembleia convocada para a constituição da entidade e assinaram a Ata;
- II. Associados Contribuintes- aqueles que após a constituição da Associação Aquecendo Vidas postulem tal condição, contribuindo financeira e periodicamente, e que tenham seus nomes aprovados pela Diretoria;
- III. Associados Beneméritos - aqueles que em função de destacada ação no âmbito das finalidades deste estatuto são indicados a receberem esta titulação pelos demais associados e aprovados por unanimidade em Assembleia Geral ordinária anual.

Art. 8º - A admissão de associados será dada da seguinte forma:

- I. Associados fundadores: aqueles que estiveram presentes a Assembleia Fundação, constantes da respectiva Ata;
- II. Associados contribuintes: serão aqueles que, convidados pela Diretoria ou aprovados pela Assembleia Geral, aceitarem formalmente contribuir com a manutenção do Grupo, mediante valor mensal fixado pela Diretoria;
- III. Associados beneméritos: serão aqueles que, convidados pela Diretoria ou aprovados pela Assembleia Geral por indicação de sócio, aceitarem formalmente o reconhecimento por seu mérito pessoal, nos termos do inciso V do artigo anterior.

Parágrafo único- A admissão recusada não poderá ser objeto de nova apreciação, salvo se decorrido 1 (um) ano a contar da data da rejeição.

Art. 9º- A exclusão de associados se dará da seguinte forma:

Cartório do Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cui das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIAL
Fernanda Amélia Ypirato
1ª Oficial Substituto
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
ARACAJU/MSG

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

099 199 154

- I. Por manifestação de vontade do associado, por escrito dirigido à Diretoria, desde que quite com suas obrigações e contribuições;
- II. Nos casos de violação de deveres, por decisão da Assembleia Geral, em maioria simples, logo após o exercício da defesa mediante recurso interposto à Diretoria, sem efeito suspensivo, no prazo de trinta dias contados da ciência da decisão;



CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art.10-São direitos dos associados, desde que quites com suas obrigações e contribuições estabelecidas neste estatuto:

- I. Associados fundadores e beneméritos: direito a manifestação em Assembleia Geral;
- II. Associados contribuintes: direito a manifestação em Assembleia Geral, de votar e ser votado, condicionados ao adimplemento da contribuição.

Parágrafo único: Os associados fundadores e beneméritos para exercerem o direito de votar e ser votados tem que se tornarem também associados contribuintes.

Art.11-São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições Estatutárias;
- b) Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembleias Gerais.
- c) Comparecer às Assembleias;

Parágrafo único – A inobservância de qualquer inciso constante deste artigo poderá motivar a cessação dos direitos dos associados, nos termos do art.9º, II.

§ 1º - Casos específicos serão regulamentados em documentos próprios a serem elaborados pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

§ 2º- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos financeiros da Aquecendo Vidas.

CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 12 - A Aquecendo Vidas é composta dos seguintes órgãos gestores:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal;
- IV. Departamentos;
- V. Coordenações

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucio Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficial Substituta
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
Araxá/MG

Handwritten signature and initials
4-*Handwritten signature*
CAB 1941 134

§1º - Os membros de quaisquer órgãos gestores da Associação Aquecendo Vidas não serão remunerados a qualquer título, ficando impedidos de exercerem qualquer cargo remunerado pelo período inferior a 6 (seis) meses após seu desligamento.



§2º - Em caso de vacância de qualquer componente da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral deverá ser convocada extraordinariamente para preenchimento da vaga, e, em regime de contingência e de forma temporária, a Diretoria Executiva nomeará um dos associados contribuintes como suplente até a decisão da Assembleia Geral.

§3º - Os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal são eletivos, escolhidos em Assembleia Geral conforme o que estipula esse estatuto.

§4º - Os cargos nos Departamentos e nas Coordenações serão exercidos pelos associados de qualquer espécie, escolhidos exclusivamente pela Diretoria Executiva em exercício, em reunião específica para esse fim.

Art. 13 – A Assembleia Geral, o órgão soberano da Associação Aquecendo Vidas, compõe-se da reunião de seus associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários na forma do art. 10, competindo-lhe:

- I. Eleger e empossar a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal (artigo 59, I, do CCB);
- II. Destituir os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal individual ou coletivamente a qualquer tempo (artigo 59, II, do CCB);
- III. Aprovar as contas (artigo 59, III, do CCB);
- IV. Deliberar sobre o relatório anual da Diretoria Executiva, o balanço, a prestação de contas, previsão orçamentária para o exercício seguinte e sobre qualquer medida de interesse da entidade, constante da Ordem do Dia;
- V. Aprovar o plano anual de atividades e orçamentos;
- VI. Alterar o Estatuto (artigo 59, II, do CCB);
- VII. Aprovar o regimento interno;
- VIII. Decidir sobre a fusão ou extinção da associação, mediante proposta da Diretoria Executiva;
- IX. Preencher as vagas que se verificarem na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal.

§1º – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos presentes, salvo as previsões do §2º e quando disposto contrariamente nesse estatuto ou na lei.

§2º - Para os itens III e VI deste artigo, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados (50% + 1 associado), ou com menos de 1/3 (um terço) dos presentes nas convocações seguintes (artigo 59, parágrafo único, CCB).

Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á:

Cartório do Oficial de Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficial Substituta
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
Araxá/MG

Handwritten signature and notes:
fbcg
s. feartio
- 005 194 154

I - Ordinariamente, de quatro em quatro anos, para eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; e uma vez por ano para:



- a) Aprovar a proposta de programação anual da Aquecendo Vidas, a ser apresentada pela Diretoria;
- b) Apreciar o relatório geral anual da Diretoria;
- c) Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- d) Deliberar ações sob sua competência, na forma do art. 13.

II- Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou ¼ (um quarto) de seus associados, para tratar de assuntos de sua competência e relevância.

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral Ordinária será feita pelo Presidente da Associação mediante edital divulgado preferencialmente via e-mail e redes sociais, bem como afixado em local de grande publicidade, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

§ 2º - O quórum mínimo para a Assembleia Geral em primeira convocação é da maioria absoluta dos membros, na segunda convocação, trinta minutos após, por 1/3 (um terço) dos membros e em terceira convocação, trinta minutos após, pelos associados presentes.

§ 3º - A convocação da Assembleia Geral para eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal deverá ocorrer no prazo não inferior a 20 (dias) e constará no edital de convocação o local, dia e horário da votação, bem como o prazo para registro de chapas.

Art. 15-Do processo eleitoral:

- I. O registro das chapas dos candidatos será feito no ato de abertura da Assembleia Geral ordinária para esse fim;
- II. Não será permitida a inscrição do candidato em mais de uma chapa ou postulação a mais de um cargo eletivo;
- III. O voto é pessoal, sendo proibida a representação por correspondência ou procuração;
- IV. O Presidente da Assembleia geral poderá colher os votos oralmente, de forma aberta, apurando os resultados e conclamando a chapa que vencer por maioria dos votos.
- V. Os resultados das Assembleias serão, obrigatoriamente, consignados em registro próprio de atas, pelo Secretário da mesma;
- VI. A posse dos eleitos será no mesmo dia do recolhimento de votos e apuração de resultados;

Art. 16 - A Diretoria Executiva será composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, escolhidos pela assembleia geral ordinária para esse fim, dentre os associados.

Parágrafo único: O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução para o mesmo cargo.

Art. 17- Compete à Diretoria Executiva:

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIAL
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficial Substituta
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
Araxá/MG

Handwritten signature: fbecy

Handwritten text: 048 194154

- I. Dirigir a Associação Aquecendo Vidas;
- II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno, bem como as deliberações dos órgãos competentes da Assembleia Geral;
- III. Fazer concretizar-se as finalidades da Aquecendo Vidas;
- IV. Zelar e fazer zelar pelo patrimônio da Aquecendo Vidas;
- V. Regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno;
- VI. Implementar a criação de instâncias consultivas, executivas, organizativas e de assessoramento, designando a estas, no ato da criação, competências e prerrogativas correspondentes;
- VII. Estabelecer e implementar organograma funcional que permita a estruturação das operações da Aquecendo Vidas.
- VIII. Submeter ao Conselho Fiscal o relatório anual da Diretoria, o balanço, a prestação de contas e a previsão orçamentária para o exercício seguinte, até o mês de novembro de cada ano, para posterior deliberação da Assembleia Geral;
- IX. Compor e designar pessoas para funções, força tarefa ou grupos de trabalho, admitir, demitir ou licenciar empregados e fixar-lhes salários;
- X. Celebrar convênios, financiamentos, contratos, parcerias e termos de parcerias com instituições públicas, privadas ou não governamentais, nacionais ou internacionais, que se enquadrem nos termos de sua competência financeira e do Plano de Trabalho aprovado, assinando sempre em conjunto o Presidente e o 1º Tesoureiro;
- XI. Contratar produtos e serviços de terceiros, assim como autorizar realização de despesas necessárias, por decisão de seu Presidente e o 1º Tesoureiro;
- XII. Submeter ao Conselho Fiscal, periodicamente, o balancete de receitas e despesas;
- XIII. Fixar o valor das contribuições dos associados contribuintes, assim como tomar decisões de caráter administrativo – financeiro;
- XIV. Elaborar o Regimento Interno;
- XV. Representar a associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele, em face de órgãos públicos e privados, pessoas físicas e jurídicas, privadas ou públicas;
- XVI. Promover e participar de atividades sociais, de acordo com as finalidades da associação (art. 5º);

§ 1º - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês, em data e local previamente definidos e divulgados aos membros com antecedência mínima de 07 (sete) dias, possibilitada a alteração de data, horário ou local, sempre que houver consenso.

§ 2º - Os Diretores podem substituir um ao outro em situações extraordinárias de ausência ou impossibilidade.

Art. 18- Compete ao Presidente:

- I. Representar a associação ativa e passivamente, em juízo e fora dele, em face de órgãos públicos e privados, pessoas físicas e jurídicas, privadas ou públicas;
- II. Representar a associação em face de instituições bancárias para abrir,



Cartório do Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Araxá/MG
Sebastiana Leila Machado
OFICIAL
Bernarda Anelli Viana
1ª Oficial Substituto
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto

Handwritten signature and initials.

encerrar e movimentar contas; emissão, assinatura e endosso de cheques; ordem de saques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos; autorizar débitos; fazer transferências de pagamentos por meio de cartas ou transferências eletrônicas; assinar contratos de câmbio; providenciar abertura de crédito; fazer aplicações e resgates de aplicações; requerer talões de cheque se pedir extratos; conjuntamente como 1º Tesoureiro;

- III. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e Assembleias;
- IV. Assinar todos os documentos da Associação;
- V. Assinar cheques e todos os documentos relativos a movimentação financeira em conjunto com o 1º Tesoureiro;
- VI. Movimentar contas da entidade e fazer o 1º Secretário ciente das operações financeiras;
- VII. Implementar mecanismos executivos, organizacionais e de assessoramento a partir da delegação de responsabilidades definidas no Regimento Interno;
- VIII. Resolver os casos urgentes, dando ciência da sua decisão aos demais diretores;
- IX. Desempatar deliberações da Diretoria Executiva.

Art.19 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, assessorar o Presidente e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas.

Art.20 - Compete ao 1º Secretário:

- I. Secretariar as reuniões de Diretoria e as Assembleias;
- II. Manter sempre atualizado e em ordem o livro da Ata, bem como os serviços de secretaria da entidade;
- III. Organizar e estruturar processos executivos e implementar mecanismos de operação;
- IV. Auxiliar o Presidente a organizar a pauta das reuniões da Diretoria Executiva e das atividades desenvolvidas conforme Art. 13 deste Estatuto;
- V. Assinar na ausência do Presidente, a correspondência oficial;
- VI. Comunicar aos associados as pautas de atividades previstas conforme Art. 5º deste Estatuto;
- VII. Elaborar o Relatório Anual da Aquecendo Vidas;
- VIII. Substituir o Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- IX. Manter em ordem as fichas de inscrição dos associados;
- X. Manter em ordem o arquivo geral da Aquecendo Vidas.

Parágrafo único - Compete ao 2º Secretário auxiliar e substituir o 1º Secretário em faltas ou impedimentos, assessorar 1º Secretário e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas.

Art.21- Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. Promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva.
- II. Ter sob sua guarda e responsabilidade valores e bens da associação;
- III. Elaborar, juntamente com o contador da entidade, o balancete anual e os balanços periódicos;
- IV. Manter atualizada a movimentação de caixa, se houver;



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Vilela
1ª Oficial Substituto
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
Araxá/MG

8
fbcy
Machado
000 194 154

- V. Manter atualizado o sistema de cobrança das mensalidades dos associados, se houver;
- VI. Realizar todas as atividades requeridas pela função de tesouraria;
- VII. Assinar cheques e todos os documentos relativos à movimentação financeira em conjunto com o Presidente;
- VIII. Assinar, na ausência do 1º Secretário, a correspondência oficial.



Parágrafo único - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas e impedimentos e assessorar o 1º Tesoureiro.

Art.22-Os membros da Diretoria Executiva, que não demonstrarem assiduidade às reuniões, serão notificados pelo Presidente para se manifestarem sobre interesse de continuarem exercendo o cargo.

Art.23-No caso de vacância de 04 (quatro) anos da diretoria, o presidente em exercício deverá convocar nova Assembleia Geral de eleição, respeitando previsão do Art.15 deste Estatuto.

Art.24 - O Conselho Fiscal, órgão de assessoramento da Assembleia Geral para assuntos de fiscalização da gestão patrimonial e financeira, é composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral ordinária para esse fim, entre os associados.

Art.25- O Conselho Fiscal reúne-se periodicamente antes da Assembleia Geral Ordinária por iniciativa de qualquer um de seus membros ou a qualquer tempo por solicitação da Diretoria, ou da maioria dos membros da Assembleia Geral, comunicando-se o Conselho Fiscal com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

Art.26-Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalização da execução financeira e contábil da entidade, zelando pela perfeita correspondência contábil-financeira e as finalidades;
- II. Examinar os livros de escrituração;
- III. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- IV. Requisitar à Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas;
- V. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VI. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O mandato do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução, e sua eleição coincidirá com a da Diretoria.

Art. 26A - Os departamentos e as coordenações são órgãos de gestão da instituição administrados por associados escolhidos pela Diretoria Executiva em exercício, com a finalidade de executar atividades para descentralizar a administração, conforme composição e funcionamento a ser normatizados no Regimento Interno do Aquecendo Vidas.

Cartório do Ofício de Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficiala Substituta
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituto
Araxá/MG

Handwritten signature and initials:
Jacy
9. 11/11/2014
CAR 194 154

CAPÍTULO V – DAS NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 27 – A Aquecendo Vidas observará as seguintes normas:

- I. Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer distinção de origem, gênero, sexo, orientação sexual, etnia, constituição familiar, credo religioso ou político, nacionalidade e condição socioeconômica.
- II. A competência do Conselho Fiscal para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, bem como para emitir pareceres para os organismos superiores da Aquecendo Vidas;
- III. Os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- IV. A publicidade da prestação de contas, por meio eficaz, pelo menos uma vez por ano e no encerramento do exercício fiscal, além do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão brasileiro;
- V. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, quando do recebimento de eventuais recursos públicos, se a lei assim exigir;
- VI. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos observará ao que determina o parágrafo único do artigo 70, da Constituição Federal.

Art. 28– A Associação Aquecendo Vidas adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 29– A Associação Aquecendo Vidas disciplinará seu funcionamento por meio do Regimento Interno, de Ordens Normativas e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo único – A fim de cumprir suas finalidades, se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por estas disposições estatutárias.

CAPÍTULO VI – DO PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE, RECEITAS E DESPESA

Art. 30 - O patrimônio da Aquecendo Vidas será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, moeda corrente disponível, ações e títulos em geral, que possua ou venha a possuir, e será formado por doativos, legados e subvenções provenientes do poder público ou da iniciativa privada, por contribuição de seu quadro social e de eventuais colaboradores.

Cartão
e Documento
Substituído
Fornecido por
3º Oficial Substituto
Carlos César Pereira
2º Oficial Substituto
Araxá/MG



10
Araxá

OPB 199 154

§ 1º- A venda e a alienação de bens componentes do patrimônio da Associação Aquecendo Vidas é de responsabilidade da Diretoria com a concordância de 2/3 (dois terços) do Conselho Fiscal para bens móveis, e, para bens imóveis, com a concordância de 2/3 (dois terços) da maioria simples de Assembleia Geral;

§ 2º - Na hipótese da Associação Aquecendo Vidas obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790, de 23 de março de 1999, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social (art. 4º, V, da Lei 9.790/1999).

§3º- Em caso de dissolução ou extinção da Associação Aquecendo Vidas, o respectivo patrimônio líquido e o acervo patrimonial reverterão em benefício de uma entidade pública, ou em benefício de grupos congêneres registrados na Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção e inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art.31-Constituem despesas da Associação Aquecendo Vidas as importâncias em dinheiro gastas com a realização dos seus fins, nelas compreendidas, inclusive, as de reforma e conservação de imóveis.

Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, a Aquecendo Vidas poderá associar-se a grupos com fins científicos, culturais, educacionais e desportivos nacionais e internacionais, para mútua cooperação e troca de informações e experiências, visando alcançar objetivos comuns, podendo, nesta hipótese, pagar contribuições estipuladas pela entidade a que se associar.

Art.32-Aos membros, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, não é admitida a percepção de qualquer distribuição de lucros, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, ou outras vantagens pecuniárias auferidas mediante o exercício das atividades da entidade.

Art. 33- Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação Aquecendo Vidas poderão ser obtidos por:

- I. Termos de parceria, convênios e contratos firmados com o poder público para financiamento do programa e dos projetos na sua área de atuação;
- II. Contratos e acordos, firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III. Doações, legados, herança, auxílios, contribuições e subvenções oriundas de terceiros;
- IV. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- V. Contribuição dos associados;
- VI. Recursos financeiros provenientes da formação de parcerias, convênios ou cooperação, representados pelos respectivos documentos de formalização.

§ 1º - A Associação Aquecendo Vidas aplicará integralmente suas receitas, recursos, bem como qualquer superávit eventualmente verificado em um exercício financeiro, na



Cartório do Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastião Lucia Machado
Oficial
Ferranã Linella Viriato

11/11/2010
OPB 194 154

manutenção e desenvolvimento de suas finalidades estruturais, dentro do território nacional.

§ 2º - A Associação Aquecendo Vidas somente aceitará doações com encargos ou contrapartidas que estiverem de acordo com as finalidades previstas no art. 5º deste Estatuto; e os doadores, pessoas físicas ou jurídicas, renunciarão expressamente por si, seus herdeiros e sucessores, no ato da doação ou contribuição realizada, a qualquer tipo de reembolso.



CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A reforma deste Estatuto é de competência da Assembleia Geral extraordinária, convocada especificamente para este fim.

Art. 35 - A Associação Aquecendo Vidas somente será extinta por sentença judicial transitada em julgado ou por decisão da Assembleia Geral em convocação extraordinária para este fim.

Art. 36 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, devendo ser referendados pela Assembleia Geral.

Art. 37 - O foro competente para dirimir eventuais lides e ações judiciais é a Comarca de Araxá.

Art. 38 - Este Estatuto foi aprovado e consolidado pela Assembleia Geral, realizada em 11 de outubro de 2023 e será registrado em cartório desta cidade.

Araxá, 19 de outubro de 2023.


Marcela Santilene de Castro
OAB/MG 194.154

Cartório do Ofício do Registro de Títulos
e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Sebastiana Lucia Machado
OFICIALA
Fernanda Amélia Viriato
1ª Oficial Substituta
Carlos César Pereira
2ª Oficial Substituta


PROTOCOLO Nº 90576 - Registro nº 6046 - Av 5
Araxá/MG Livro A105 - Folha 6v/13v - Data 20/10/2023
Cópia: Final R\$ 330,10 - T.F.J. R\$ 114,78 - Recomp. R\$ 19,76 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 16,51
Valor Final R\$ 481,15 - Códigos 6101-0(1), 6201-6(2), 6601-9(1), 8101-8(15)

Fernanda Amélia Viriato - Substituta
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do Reg. de Tít. e Doc. e Civil das Pessoas Jurídicas de Araxá - MG
SELO DE CONSULTA: HEG62557
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0475207642921243
Quantidade de atos praticados: 19
Ato(s) praticado(s) por: Carlos Cesar Pereira - Substituto
Emol.: R\$ 349,86 - T.F.J.: R\$ 114,78
Valor Final: R\$ 464,64 - ISS: R\$ 16,51
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>
